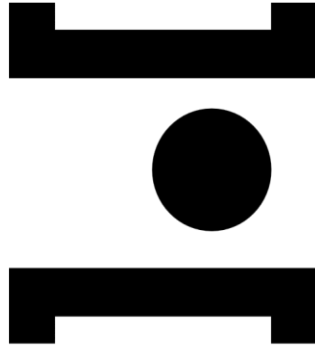


INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Escola Superior de Educação



**POLITÉCNICO
DE SANTARÉM**

TÍTULO

**Mediação de conflitos na intervenção comunitária: a propósito das
disputas sobre posse de terra numa região da Guiné-Bissau.**

**Dissertação
Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária**

Lassana Biai

Orientação:

Perpétua Santos Silva

junho, 2023

Agradecimentos

A elaboração desta dissertação só foi possível graças ao apoio e contributo de várias personalidades, a quem gostaria de endereçar os meus agradecimentos. Aproveito em primeiro lugar, agradecer à minha orientadora na pessoa da Professora Doutora Perpétua Santos Silva, pelos conhecimentos transmitidos e pela oportunidade de termos podido trabalhar juntos, a ela o meu sincero obrigado. Ainda agradecer o meu querido e amável tio Mamudo Sissé e a sua esposa Binta Banora que me serviram de “pais” quanto à afirmação da minha personalidade desde a infância até a fase de adolescência. Em tudo que a escola ou a educação possa ser útil para mim no dia de hoje, tudo foi graças a essas humildes gentes que me mostraram o valor do ensino pela primeira vez na vida. Agradeço igualmente, outras individualidades que de forma direta e indireta contribuíram para tudo o que diz respeito ao sucesso da minha carreira estudantil, nomeadamente: Lassana Baio, Bacar Banora, Mamadi Danfa. Ao longo da caminhada académica no exterior, que foi longa e difícil, conheci a benevolência e virtudes inquestionáveis das pessoas como: Sali Sane (Tindinda), que jamais apagarei na minha memória e no meu coração. Outros irmãos e conhecidos de Farim Dindim Banko, Lamine José Jacinto (kabi), Sergio Malam Fati, Malam Danfa (Bassinho), Cezeucilio Monteiro Araujo (Untchu) e Suleimane Saico Sano (Etu) foram de igual modo, os que marcaram um contributo importante nesta página da vida. Nos momentos mais difíceis, Amadu Embalo e Lassana Darame são irmãos que me serviram de pessoas encorajadoras, conselheiros e com quem partilhei aspetos fundamentais da vida social e académica, merecem um reconhecimento de grande dimensão.

De forma especial, sinto um dever muito justificável de agradecer à minha esposa Nhalim Danfa.

Lista de siglas e abreviaturas

ART - Artigo

CC - Código Civil

ESE - Escola Superior de Educação

FDB - Faculdade de direito de Bissau

FIUTAK - Apelido de Thomas Fiutak, Especialista em Sistemas de Mediação e Gestão de conflitos.

GN - Guarda Nacional

INE - Instituto Nacional de Estatística

INEC - Instituto Nacional de Estatísticas e Censo

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa

IPS - Instituto Politécnico de Santarém

ONG - Organização não Governamental

PAPEIS - Plural de “papel” Etnia maioritária da região de Biombo e a quarta mais numerosa do país.

PNUD- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

POP- Polícia da Ordem Publica

VOZ DI PAZ- Uma Organização não Governamental com Iniciativa de Consolidação da Paz e no Domínio de Resolução de conflitos a nível Local.

UAC - Universidade Amílcar Cabral

Resumo

O presente trabalho, realizado no quadro do mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico, intitula-se “Mediação de conflitos na intervenção comunitária: a propósito das disputas sobre posse de terra numa região da Guiné-Bissau”.

A pesquisa empírica foi desenvolvida na Guiné-Bissau, Região do Biombo, junto de comunidades que têm vivido este tipo de conflitos, muito comuns no país, tendo como objetivo compreender os contornos do fenómeno e identificar causas e fatores que originam os confrontos e de que forma têm vindo a ser resolvidos. Como finalidade última deste trabalho, procuramos refletir sobre possibilidades de ação e linhas de intervenção socioeducativa que possam contribuir para pôr fim ou reduzir significativamente os confrontos e as formas de violências que lhe estão associadas, resultando, muitas vezes, em perdas de vida humanas.

Recorreu-se a uma metodologia do tipo qualitativo, mobilizando como técnicas de recolha de informação a observação direta e participante, a realização de entrevistas a informadores privilegiados e a recolha e análise documental.

Foi possível perceber que, relacionando-se com a questão das heranças, as causas do fenómeno radicam em dimensões de natureza cultural e étnica, jurídica e administrativa, comercial e financeira, levando a situações de desordem, incoerência, incumprimento das regras e das leis estabelecidas, que contribuem fortemente para criar um clima e ambiente conflituoso entre pessoas singulares, entidades, tabancas e, até, entre famílias.

Apresentamos uma proposta de intervenção socioeducativa e comunitária, centrada nos princípios norteadores da mediação sociocultural e seguindo uma metodologia de projeto, que considere que embora os conflitos pela posse de terra seja um dos aspetos fundamentais apontados, existem muitas outras questões que não podem ser descuradas para uma intervenção eficaz – a instabilidade política, a pobreza, a exclusão social, má administração da justiça, corrupção, são apenas alguns exemplos).

Palavras Chaves: conflitos; disputas; posse de terra; mediação; intervenção socioeducativa.

Abstract

This work, carried out as part of the master's degree in Social Education and Community Intervention at the Polytechnic Institute's School of Education, is entitled "Conflict mediation in community intervention: disputes over land ownership in a region of Guinea-Bissau". The empirical research was carried out in Guinea-Bissau, in the Biombo region, with communities that have experienced this type of conflict, which is very common in the country. Its aim is to understand the contours of the phenomenon and identify the causes and factors that lead to the clashes and how they have been resolved. As the ultimate goal of this work, we seek to reflect on possibilities for action and lines of socio-educational intervention that can contribute to ending or significantly reducing confrontations and the forms of violence associated with them, often resulting in loss of human life.

A qualitative methodology was used, with direct and participant observation, interviews with key informants and document collection and analysis being the techniques used to gather information.

It was possible to see that, in relation to the issue of inheritance, the causes of the phenomenon are rooted in cultural and ethnic dimensions, legal and administrative issues, as well as commercial and financial ones, leading to situations of disorder, incoherence, non-compliance with established rules and laws, which strongly contribute to creating a climate and environment of conflict between individuals, entities, villages and even families.

We present a proposal for socio-educational and community intervention, centered on the guiding principles of socio-cultural mediation and following a project methodology, which considers that although conflicts over land ownership is one of the fundamental aspects pointed out, there are many other issues that cannot be overlooked for an effective intervention - political instability, poverty, social exclusion, poor administration of justice, corruption, are just a few examples).

Key words: conflicts; disputes; land tenure; mediation; socio-educational intervention..

Índice Geral

Agradecimentos	i
Lista de siglas e abreviaturas	ii
Resumo	iii
Abstract.....	iv
Introdução.....	1
Capítulo I – Guiné-Bissau, caracterização de alguns aspetos fundamentais	4
1.1. Caracterização contextual: geográfica, climática e demográfica da região de Biombo.	4
Capítulo II - Fundamentação Teórica	6
2.1. Conflitos sobre posse de terra na Guiné-Bissau: Breve revisão da literatura.	6
2.2. A “Lei da Terra” dispositivo jurídico e legal regulador de formas de ocupação da terra.....	7
2.3. Sobre direitos costumeiros na Guiné-Bissau	10
2.3. A Situação de conflitos sobre posse de terra em algumas regiões da Guiné-Bissau.	14
Capítulo III - Processos de mediação de conflitos.....	20
3. 1. Sobre conflitos e sua resolução.....	20
3.2. A Mediação na resolução de conflitos.....	22
3.3 - Mediação comunitária	25
3.4. - Princípios da mediação social	25
3.5. As Fases da Mediação	27
3.6. O Mediador.....	30
Capítulo IV - Metodologia.....	32
Capítulo V – Conflitos e disputas por posse de terra na região de Biombo: das causas às soluções .	36
5.1. A questão das heranças	36
5.2. Valorização comercial e situações de vendas ilegais dos terrenos	40
5.3. Favoritismo familiar e étnico	42
5.4. As circunstâncias em que os conflitos provocam perda de vidas humanas	43
5.5. Formas de resolução de conflitos	45
5.6. Possíveis soluções.....	47
Conclusão	55
Referências Bibliográficas.....	58

Índice de Figuras

Figura 1 - Problemáticas nacionais.....	15
Figura 2 - Problemáticas regionais	15
Figura 3 - Problemáticas transversais	16
Figura 4 - Problemáticas emergentes.....	16

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Os princípios gerais da mediação	26
---	----

Índice de Anexos

Anexo I – Guiões de entrevista.....	I
Anexo II – Síntese - transcrição das entrevistas	XI

Introdução

O trabalho aqui apresentado, foi realizado no âmbito do curso de Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, em Portugal.

Para tal, foi escolhido o tema Mediação de conflitos na intervenção comunitária: a propósito das disputas sobre posse de terra numa região da Guiné-Bissau; a escolha deste tema deve-se ao facto de, em consequência do fenómeno de disputa pela posse de terras, serem recorrentes as situações de problemas graves e de grande violência, comprometendo a convivência pacífica nas comunidades, entre tabancas, famílias e entre indivíduos; com ações de grande agressividade adotadas pelas partes, nas últimas décadas na Guiné-Bissau e em particular na região de Biombo, os conflitos têm vindo a ganhar contornos cada vez mais negativos e violentos ao ponto de haver perdas humanas.

Enquanto cidadão, mas também estudante de mestrado, proponho-me a desenvolver um trabalho sobre esta temática com a finalidade de contribuir para o entendimento dos contornos do problema e, com base nesse entendimento, procurar apresentar propostas que possam contribuir para dar resposta ao fenómeno e participar juntamente com as entidades e instituições tradicionais ao nível regional e nacional na busca de soluções pacíficas.

Procuraremos entender e conhecer o desenrolar de vários conflitos de posse de terra que já se consumaram na região de Biombo concretamente nas localidades como: Quinhamel, Djaal e Safim. Deste ponto de vista, procura-se identificar aspetos que originam os conflitos, fatores que contribuem para a sua evolução e que tipo de intervenções e metodologias de gestão de conflitos têm sido usados para encontrar soluções para os problemas.

Assim, consideramos que este trabalho tem importância social e académica no âmbito de um mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária, a partir do qual procuraremos desenvolver um documento que possa servir como guia de consulta e orientação, contribuindo para fazer face a problemas relativos à posse de terra. De um modo específico, destacam-se três objetivos:

1. Identificar e compreender os fatores e motivos desencadeadores de confrontos;

2. Conhecer de que forma se tentaram resolver os problemas;

3. Identificar as causas que estiveram na origem das disputas existentes na região.

Assim sendo, efetuamos um trabalho de pesquisa, em primeiro lugar de âmbito documental, que nos permitiu compreender conceitos e outros desenvolvimentos teóricos sobre a temática em estudo a partir dos contributos de diferentes autores; num segundo momento, desenvolvemos um processo de recolha de informação com o trabalho de campo realizado nas comunidades alvo, neste caso, na Guiné-Bissau, na região de Biombo e nas localidades de Quinhamel, Djaal e Safim. Tratou-se de um trabalho de pesquisa, de natureza exploratória, que seguiu uma metodologia qualitativa, por se considerar que, dada a natureza dos fenómenos e a nossa intenção de o compreender, seria o método mais adequado e importante para o estudo em causa. No que respeita às técnicas de recolha de informação, recorreremos à entrevista, do tipo semiestruturado, o que nos permitiu recolher informação necessária. As entrevistas foram gravadas e depois transcritas e sujeitas a uma análise de conteúdo categorial.

O presente trabalho, está estruturado em cinco capítulos principais que são:

- I- Breve caracterização do país e da região onde a pesquisa decorreu;
- II- Apresenta-se a fundamentação teórica, relacionada com as questões relativas à situação fundiária na Guiné-Bissau, incluindo uma breve abordagem ao direito costumeiro em vigor, conflitos de posse de terra nas diferentes comunidades e o dispositivo jurídico “Lei da Terra” (diploma que determina as regras de concessão e ocupação das terras);
- III- Ainda do ponto de vista teórico, apresenta-se uma revisão de conceitos, com destaque para os conceitos de mediação, conflitos, metodologias e técnicas de resolução de conflitos, o mediador, assim como processos de mediação de conflitos em diferentes campos;
- IV- Explicitamos a abordagem metodológica e técnica desenvolvida;
- V- Apresentamos a análise da informação recolhida, relativa à situação na origem das disputas de posse de terra na região de Biombo; à valorizaçãodos espaços ou das terras; às vendas ilegais dos terrenos; às circunstâncias em que os conflitos provocam perdas humanas; às metodologias ou formas

de resolução de conflitos; e às entidades que participam no processo de mediação e de resolução de conflitos;

Por fim, finalizamos com a sugestão de possíveis soluções e apresentamos a conclusão do trabalho.

Tendo em conta que os problemas sociais, nomeadamente as disputas de partes territoriais ou das terras, acabaram por fragilizar a convivência e coesão social, comprometendo a paz social, torna-se muito importante procurar respostas para melhor assegurar a manutenção das relações de boa vizinhança, de relacionamento humano e pacífico, e promover um desenvolvimento harmonioso entre comunidades, etnias, indivíduos e entidades coletivas para a paz duradoura.

Capítulo I – Guiné-Bissau, caracterização de alguns aspetos fundamentais

A Guiné-Bissau é um país situado na costa ocidental da África, uma República que tem limites territoriais com a República do Senegal ao norte, na zona leste e sul com a República da Guiné-Conacry e para a província oeste fica ligado ao oceano Atlântico.

Trata-se de um país com uma população que atinge um milhão e duzentos mil habitantes, compreendendo uma superfície de 36 125 km². O país tornou-se um Estado independente da colonização portuguesa através de proclamação unilateral da sua independência a partir de 24 de setembro de 1973.

Ao nível das áreas de atividade económica, as potencialidades que dispõe são várias, nomeadamente a agricultura, atividades comerciais e pastorícias, pesca, turismo entre outras. Tem duas estações do ano, a época da seca e da chuva, indo a primeira de novembro a maio e a segunda de junho a outubro, segundo Aime, Pescay e Tonneau (2001). De acordo com os dados disponíveis provenientes do Censo 2009, no espaço territorial da Guiné-Bissau cinco grupos étnicos representam uma maioria de 85% da população, sendo os Fulas 25,4%, Balantas 24,6%, Mandingas 13,7%, Manjacos 9,3% e Papeis 9,1% (Júnior, 2013, p.16).

No que respeita a questões religiosas, o País apresenta 46% muçulmanos, 36% animistas e os cristãos representam 15% da população (República da Guiné-Bissau, 2010).

A Guiné-Bissau é caracterizada por uma diversidade étnica considerável, isto lhe permite ser considerado um país de diálogo ou multicultural por ser um espaço territorial onde comporta mais de 3 dezenas de grupos étnicos diferentes, todos eles originários do ramo africano.

1.1. Caracterização contextual: geográfica, climática e demográfica da região de Biombo.

Biombo é uma das oito regiões administrativas da Guiné-Bissau, localizada nos subúrbios da capital Bissau (sector autónomo); é limitada a norte pela região de Cacheu, na zona Sudoeste pelo canal do rio Geba e a Leste tem fronteiras com a região de Oio. Uma região com três setores administrativos Quinhamel, Prabis e Safim, sendo o setor de Quinhamel capital da região (Medina, 2008).

A superfície total da região ronda 840 km², sendo conhecido que em 2004 apresentava uma população de 63.835 habitantes com uma densidade populacional de 75,9/km². A etnia maioritária na região de Biombo é a etnia Papel e na segunda posição temos a etnia Balanta (Medina, 2008).

De acordo com Medina (2008), o clima predominante na zona é do tipo Sudano-Guineense, dividido em duas estações do ano, a estação de seca e da chuva. A estação da seca começa de novembro a maio e a da chuva vai de junho a outubro, variando a temperatura média entre 26 e 34°C.

A região possui terras destinadas a cultivo de arroz na época fluvial e na época da seca conta sobretudo com a produção e a prática de culturas de horticultura, como tomate, pimenta, malagueta, quiabo e beringela. Nos espaços que fazem parte das terras altas, a prática de agricultura itinerante é mais frequente (corte e queima), nomeadamente a produção demilhos (preto, bacil e cavalo), mancarra e feijão (Medina, 2008, p.41-42).

A economia da região de Biombo é baseada principalmente na agricultura, sendo a pecuária também uma atividade relevante na região, com a criação de gado, cabras, ovelhas e aves.

Capítulo II - Fundamentação Teórica

Em primeiro lugar, torna-se fundamental apresentar uma revisão da literatura relativamente ao tema central da nossa dissertação – conflitos por posse de terra – bem como analisar e compreender conceitos fundamentais no nosso trabalho, nomeadamente os conceitos de conflito, mediação e relativos ao próprio mediador.

Importa salientar que a produção científica sobre a temática dos conflitos sobre a posse de terras não é vasta, encontra-se datada e alguma, mesmo inacessível, constituindo-se como um forte constrangimento no desenvolvimento do presente trabalho, levando a que seja necessário recorrer mais frequentemente a um mesmo autor no sentido de elucidar os leitores deste trabalho sobre aspetos que enformam o tema e cuja perceção é fundamental para se entender o contexto social em que emergem e, posteriormente, aquando da apresentação da informação recolhida proporcionar um melhor entendimento das afirmações proferidas pelos participantes na nossa pesquisa.

Apesar de existir “um corpo substancial de pesquisa nos últimos anos sobre conflito, crescimento e pobreza”, contudo “relativamente pouco tem sido escrito sobre a Guiné-Bissau, em grande parte porque faltam boas fontes de dados sobre o país (BancoMundial, 2007, p.1).

2.1. Conflitos sobre posse de terra na Guiné-Bissau: Breve revisão da literatura.

A instabilidade política tem sido um dos principais fatores apontados para a não concretização de alguns projetos que levem a uma efetiva reforma do Estado guineense. “A Guiné-Bissau é um dos países mais pobres do mundo (PNUD 2019, BM 2020), muitos relatórios consideram-na como altamente corrupta devido à má gestão dos fundos e recursos de que dispõe (Banco Mundial 2020)”, afirma Teixeira (2020, p. 7).

O território da Guiné-Bissau, emerge de um longo e conturbado processo de confluência de grupos com culturas e identidades diversas, que ocupam o mesmo território e espaços, entre conflitos internos e alianças, antes, durante e depois da colonização portuguesa (Teixeira, 2020, p.10). De acordo com relatório do Banco Mundial (2007) as instituições na Guiné-Bissau são caracterizadas por uma tensão persistente entre instituições formais e informais, bem como organizações baseadas na comunidade (rural) e organizações estatais (Forrest 2003, referido em Banco Mundial, 2007, p. 25),

fragilidades que resultam na incapacidade em dar respostas eficazes e justas tendo em conta o interesse público; de acordo com o referido relatório, os indicadores existentes sugerem que há um fraco sentido institucional público; não existindo instituições estatais fortes, a população tende a fortalecer as suas redes locais e a desenvolver estratégias de sobrevivência, contando consigo própria no desenvolver de soluções para os problemas com os quais se depara.

A responsabilidade das instituições formais é limitada, existindo uma fraca coesão em seu torno. Estabelecem-se redes de relações que funcionam ao nível local e que contribuem para alcançar objetivos distintos de vários grupos populacionais, ajudando a fornecer serviços e apoiar nos meios de subsistência; nestas redes, a responsabilidade é maior podendo afirmar-se que espelham a natureza paternalista das relações entre lideranças locais e a comunidade ou grupos para os quais esses líderes atuam como protetores, dependendo de intermediários com instituições sociais maiores. As instituições locais (como por exemplo, associações de moradores, escolas locais, autoridades tradicionais) desempenham várias funções: entreatajuda, lazer, segurança coletiva, resolução de conflitos, etc. (Banco Mundial, 2007).

Presentes em todo o país, também a região de Biombo enfrenta desafios, como apobreza, a insegurança alimentar, a falta de infraestruturas básicas e a degradação ambiental causada pela agricultura, pesca e exploração de recursos naturais. Esta região, tal como outras regiões do país, também é afetada por conflitos de terra, que envolvem disputas sobre a propriedade e o acesso a recursos naturais entre comunidades locais e empresas privadas ou outros grupos de interesse. Estes “conflitos de propriedades agrícolas, que são os tipos de conflitos que mais se verificam (...) são considerados relativamente recentes, porque, antigamente, cada família tinha a sua zona devidamente demarcada, sendo [essa demarcação] do conhecimento geral (Mané, 2014, p.129).

2.2. A “Lei da Terra” dispositivo jurídico e legal regulador de formas de ocupação da terra

Nas abordagens dos autores Aime, Pescay e Tonneau (2001) as primeiras regras orientadoras das concessões das terras na Guiné-Bissau foram criadas na época colonial, mais concretamente em 1856, legislação que vai continuar em vigor até 1974. Uma das regras definidas nessa legislação, foi o método ou a política que ordena que uma porção

da terra a ser ocupada, seria em forma de concessões, sujeitas a determinadas condições, onde um espaço poderia ser usado por período de 5 anos e com possibilidade de ser retirado o espaço sem que haja direito a qualquer compensação, justificando razões de utilidade pública.

No ano 1919, ao povo indígena da Guiné foi atribuído o direito e a proteção das terras de forma oficial e formal, através de criação de regulamentos administrativos, tendo sido consagrado que as ocupações das terras por nativos não podiam ser atribuídas em formas de concessões. Mais tarde, em 1938, foi feita a definição das zonas reservadas para as populações indígenas, dando-lhes o poder e autorização que as mesmas terras são suscetíveis de ser utilizadas usando ou aplicando a lei tradicional (Aime, Pescay e Tonneau, 2001).

Sob a administração colonial, pelo Decreto 43.893 de 1961, foram considerados dois tipos de direitos de propriedade: o direito fundiário do Estado e o das comunidades das designadas áreas reservadas. Estas, abrangiam áreas cultivadas e áreas residenciais, mas excluía as áreas de pousio e atividades piscatórias e de silvicultura. A Lei de Terras nº 4/75, adotada, após a independência, em 1975, transferiu a propriedade da terra para o Estado (Banco Mundial, 2007); esta lei determina que no território nacional todo o espaço em solo, seja urbano, rural, rustico ou urbanizado, pertence ao Estado, evitando deste modo uma tentativa de apropriação particular.

Em 1998 surgiu uma nova Lei das Terras: o Decreto-lei Nº 5/1998 de 23 de abril que introduziu concessões de terras permanentes ou temporárias tanto em áreas urbanas como rurais. No seu artigo 4º dos pontos nº 1 e nº 2, estipula que todos os cidadãos têm direito igual perante a lei no que concerne a uso da terra, sem qualquer distinção ou discriminação de sexo, origem social ou proveniência nacional.

Esta nova lei criou um mecanismo tributário para aumentar a eficiência do uso da terra, nomeadamente procurando pôr fim a latifúndios que não fossem geradores de rendimentos e permitindo a constituição de uma comissão de administração de terras com o objetivo de salvaguardar a aplicação da lei e intervenções associadas ao uso da terra. A terra na Guiné-Bissau foi declarada propriedade do Estado, constituindo-se bem comum de todo o povo (artigo 20.º, n.º 1), contudo, todos os cidadãos têm direito ao uso privado da terra, podendo o Estado conceder o direito de uso privado a pessoas singulares e coletivas e a entidades nacionais (que têm prioridade) e estrangeiras para fins de

desenvolvimento económico e social (artigo 40.º, n.º 1). Esses direitos à terra para uso privado são reconhecidos por: (1) uso consuetudinário, conforme previsto no uso da terra por comunidades locais tradicionais, e (2) concessão. Esta lei reconhece, assim, direitos de uso da terra com base no uso consuetudinário praticado por comunidades tradicionais locais, sendo um instrumento legal importante ao reconhecer os direitos tradicionais no âmbito de legislação moderna (Banco Mundial, 2007).

O direito privado de uso da terra sob uso consuetudinário é um título permanente e pode ser exercido em terras rurais e urbanas, incluindo áreas reservadas para as comunidades locais (Artigo 16).

Também importa sublinhar algumas determinações da lei quanto a áreas sujeitas a regime de uso consuetudinário. De acordo com os seguintes pontos do artigo 17º:

- 1- Determina que as terras pertencentes a uso consuetudinário incluem não só as áreas cultivadas e habitadas, como as zonas ainda não exploradas, mas que já são atribuídas aos residentes locais.
- 2- A gerência e distribuição das terras aos residentes em comunidades locais vão obedecer aos costumes e práticas de cada uma das comunidades.
- 3- O Estado sendo entidade mãe reconhece e atribui aos residentes locais o direito da exploração de terras, florestas e outros recursos naturais segundo os costumes e práticas locais.

O direito de uso privativo da terra na base de uso consuetudinário, ficou garantido pelo Estado, com ou sem um contrato escrito e de registo, embora chame atenção para uma ligação e articulação de comissões fundiárias com os serviços de cadastros e de registo em promover uma atualização constante e permanente. Este direito pode ser transmitido por herança sucessiva e transferível a outro(s) residente(s) dentro da comunidade local, de forma gratuita, de acordo com as práticas locais independentes de endosso por contrato e registo (Artigo 18º).

O direito privado de uso da terra sob uso consuetudinário pode ser convertido em direito privado de uso da terra sob concessão (Artigo 21º). O direito de uso privado da terra em concessão é concedido por contrato administrativo e tem a duração de 90 anos, sendo renovado automaticamente se não for revogado (artigo 22.º). Este direito é transmissível por contrato ou herança mediante solicitação de autorização oficial.

A mesma Lei estipula que o Estado confere a gestão da terra a entidades como: o governo, os municípios, as comunidades locais, comissões fundiárias e os serviços de cadastro. A essas entidades são atribuídas responsabilidades de gerir e fiscalizar tudo que é matéria de identificação, a ação de manutenção, organização, coordenação, regulamentação de uso de terras pelos diferentes atores nacionais públicos, privados, coletivos e individuais.

Em síntese, a nova Lei de Terras (Lei N.º 5/98) adotada em 1998 representa três objetivos: o de garantir direitos de terra às comunidades locais para uso económico; o de reconhecer regime consuetudinário de terras por instituições representativas; e o de estimular o investimento em terras criando valor de mercado (Banco Mundial, 2007).

2.3. Sobre direitos costumeiros na Guiné-Bissau

Remontando à era colonial, quando o Estado tinha uma presença governamental limitada nas zonas rurais, as autoridades tradicionais desempenharam um papel institucional de liderança nas comunidades locais sob domínio colonial, tendo o estado pós-independência mantido, em larga medida, uma fraca presença institucional. As autoridades tradicionais, particularmente nas áreas rurais, continuaram a exercer o poder nas comunidades rurais, seja dominando as comissões de aldeia sancionadas pelo Estado ou colocando-as à parte (Banco Mundial, 2007).

No que respeita aos direitos costumeiros na Guiné-Bissau, existem regras gerais, mas também especificidades locais e relativas às diferentes etnias. Considerando esta diversidade, entre 2008 e 2011 foi desenvolvido um projeto com o objetivo de sistematizar o direito não escrito em vigor no país: Projecto de Recolha e Codificação do Direito Consuetudinário em Vigor na República da Guiné-Bissau; este estudo incluiu as seis etnias mais representativas em termos populacionais: Balantas, Fulas, Mancanhas, Mandingas, Manjacos e Papéis (Bastos, 2019)¹.

Este estudo foi elaborado com

duas finalidades eminentemente práticas. Em primeiro lugar, foi para

¹Com financiamento do PNUD e da União Europeia, este estudo apresenta uma matriz de correspondência entre as normas consuetudinárias e a correspondente norma do direito positivo estadual e/ou situação jurídica analisada. Com coordenação geral de Fernando Loureiro Bastos, resultou uma publicação em livro eletrónico: Bastos, F. L. (2012). Direito Costumeiro Vigente na República da Guiné-Bissau. <https://guinebissaudocs.files.wordpress.com/2012/04/livro-direito-costumeiro-vigente-na-republica-da-guine-bissau.pdf>

ajudar a esclarecer o próprio conteúdo dos costumes referidos em algumas das leis escritas em vigor na ordem jurídica da Guiné-Bissau. E, em segundo lugar, foi ajudar a determinar as áreas de compatibilidade e incompatibilidade entre as várias ordens jurídicas consuetudinárias em vigor na República da Guiné-Bissau e o direito escrito do Estado, nomeadamente no âmbito dos direitos fundamentais consagrados na lei constitucional (Bastos, 2019, p. 72).

As listas de regras consuetudinárias codificadas foram divididas em seis partes (Bastos, 2019):

- 1) poder tradicional;
- 2) propriedade e uso da terra;
- 3) família e sucessão (subdivide-se entre família e sucessão);
- 4) crimes e penas;
- 5) mecanismos de resolução de conflitos, com distinção entre os mecanismos de resolução de conflitos de natureza privada e os mecanismos de resolução de conflitos de natureza penal;
- 6) a condição da mulher.

De acordo com o Coordenador Geral do estudo, o mesmo não equivale a “uma fonte de direito escrito promulgado pelo Estado, capaz de tornar definitivo o sentido das práticas consuetudinárias” (Bastos, 2019, p. 74) mas antes de um contributo académico, “para uma possível formulação de regras escritas e para a divulgação de regras que normalmente são conhecidas apenas por quem partilha a mesma identidade cultural” (Bastos, 2019, p. 74).

O autor reforça que os resultados do estudo permitem concluir que as regras consuetudinárias em vigor na Guiné-Bissau têm a dinâmica de regras cuja validade e eficácia individual se relacionam com crenças obrigatórias, reforçadas ou contrariadas pelo respeito ou desrespeito continuado das mesmas.

As principais conclusões deixam claro que:

Em primeiro lugar, o direito consuetudinário não é estático e adapta-se à dinâmica de vida das populações a que se aplica. Em segundo lugar, os membros de um determinado grupo étnico estão

devidamente conscientes de que a utilização das regras de conduta disponíveis no direito escrito de origem ocidental é uma opção que pode ser exercida, sobretudo quando entendem que o direito consuetudinário não salvaguarda adequadamente os seus interesses. E, finalmente, em terceiro lugar, a resolução de conflitos é normalmente entendida como uma tarefa integrada no exercício do poder tradicional e não existe distinção institucional entre os membros das autoridades tradicionais que governam e os membros das autoridades tradicionais que resolvem os litígios (Bastos, 2019, p.74).

De acordo com Aime, Pescay e Tonneau (2001, p.54) “tradicionalmente um rei, que é responsável pelo território, confia aos chefes das tabancas a gestão das terras. O rei detém a sua legitimidade dos antepassados devido a antecedência da instalação na zona ou aos sucessos militares”, enquanto os chefes das tabancas por sua vez dão autorização de uso das terras a diferentes atores. Aos agregados familiares ou chefes da morança são concedidos direitos de usar a terra seja de forma direta ou indiretamente através dos seus familiares; o direito em causa passa a ser transmissível a herdeiros a partir do momento em que o espaço continua a ser cultivado, e daí é autorizado a plantar árvores o que garante uma forma ou direito de apropriação do terreno pelo ocupante. Mas também o chefe da morança pode ainda dar em empréstimo uma parte do terreno a outro membro da mesma tabanca, assim como de outra tabanca, mas já não é permitida a plantação de árvores no espaço emprestado (Aime, Pescay e Tonneau, 2001).

A partir dos mesmos autores, apresentamos o caso concreto de três etnias como exemplo:

Na etnia Manjaca, os donos das terras são os régulos e irãs (demónio) como entidades tradicionais com direito sobre habitantes da comunidade ou sobre usuários do chão. Contudo, aos populares são atribuídos o direito de exploração e de uso livre das terras; as ocupações das terras livres é um direito para habitantes ou as terras que há muito tempo foram abandonadas pelos primeiros ocupantes. Os régulos por sua vez recebem gado ou géneros agrícolas como recompensa ou compensação pela gestão e arbitragem no processo de distribuição das terras.

Na etnia Balanta a gestão e a organização do poder nas comunidades não residem nos régulos, mas sim nos chefes de tabanca chamados “Fam bodja ou Ndã bodjã”,

que são responsáveis pela distribuição das terras. Neste caso a chefia da tabanca é dada de acordo com uma hierarquia de linhagem de membros fundadores da tabanca, uma após outra.

Na etnia Fula, houve mudanças nesta comunidade nos últimos tempos; antigamente também eram os régulos responsáveis pela administração das terras através de responsáveis das aldeias chamados (djargas) que prestavam uma remuneração de serviços ou o pagamento de um valor anual ao régulo. Os djargas dão terras aos outros inferiores na hierarquia social, neste caso chefes das moranças ou chefes de agregados familiares que recebiam tributos em compensação pelas terras atribuídas (Aime, Pescay e Tonneau, 2001).

Outro fenómeno apresentado pelos autores Aime, Pescay e Tonneau (2001) que provocou mudanças significativas no contexto e no objetivo da procura das terras foi o emergente surgimento de plantação de caju, alterando de forma significativa as regras antigas. Para o efeito, esta atividade até é chamada de fechamento do espaço, faz-se a plantação de caju num campo de arroz durante os dois primeiros anos, depois o espaço já não permite a plantação de produtos habituais para alimentação como: arroz, sorgo, algodão e mancarra dado que o desenvolvimento da planta acaba por cobrir todo o campo; por outro lado, também reduziu o espaço de pastagem. Nos primeiros tempos o desenvolvimento da cultura de caju era mais para proprietários das pontas (fazendas) não residentes, mas que rapidamente se tornou uma prática que abrangeu os nativos locais das comunidades. Foi também uma iniciativa que deu origem à propriedade agrícola individual e a fruticultura do caju provocou uma reação e procura da proteção de terras por parte de agricultores residentes em face a pressão externa. Os populares residentes tornaram-se conscientes do valor da terra.

Contudo, atualmente a situação de controlo e de gestão fundiária não se encontra apenas à responsabilidade das instituições e entidades tradicionais, mas já faz parte de um conjunto de entidades e autoridades: desde corpos associativos, personalidades políticas, agentes dos serviços técnicos, administração governamental local, a justiça e a plataforma das mulheres.

A Associação de jovens e das mulheres em algumas comunidades “Mandjacks” de Pelundo e Bachile desempenharam um papel importante na gestão das terras, com organização e promoção de encontros para exigir o direito que todos têm sobre o uso e

exploração da terra. Isto acontece quando as entidades tradicionais gestoras das terras começaram a ser descredibilizadas pelos populares devido a parcialidade e práticas tendenciosas verificadas nas ações de alguns representantes tradicionais (régulos, chefes de tabanca). O que criou dinâmicas no seio daquelas comunidades, visto que os indígenas em nome dos direitos consuetudinários (costumeiros), começaram a protestar as decisões tomadas pelas autoridades tradicionais, preferindo, antes, o uso das regras e ditames jurídicos modernos. A partir daí, houve uma tendência de o poder tradicional começar a ser substituído pelas estruturas institucionais modernas (Aime, Pescay, Tonneau, 2001).

2.3. A Situação de conflitos sobre posse de terra em algumas regiões da Guiné-Bissau.

Segundo os estudos feitos pela ONG Voz di Paz (2010), foram encontradas 17 temáticas relativas às causas de conflitos, por sua vez agregadas em quatro grandes problemáticas: as nacionais, as regionais, as transversais e as emergentes (conforme Fig. 1 a 4 a páginas seguintes; Voz diPaz, 2010, pp. 13-15).

Fig. 1 - Problemáticas nacionais:

<p>1. Enfraquecimento do Estado e má governação</p>	<p>O enfraquecimento do Estado aparece aos guineenses como a matriz de muitos problemas. Este sentimento é transversal a todas as camadas sociais e regiões geográficas. As manifestações do problema variam, no entanto, em função das regiões. A sua percepção também é modulada em função das camadas sociais. Para a maioria das pessoas auscultadas, a estrutura estatal está ausente, particularmente a nível local onde os serviços administrativos não funcionam. Esta situação criou, em todos os sectores administrativos, um vazio do poder, favorecendo a prevalência da desordem e outras consequências nefastas.</p>
<p>2. Pobreza</p>	<p>A pobreza é um dos problemas mais referidos como factores de desarmonia no país. A sua percepção varia em função das regiões, da mesma maneira que mudam as percepções e a hierarquia das suas causas de uma região a outra. As recorrentes menções fazem deste fenómeno uma das mais estruturantes fontes de conflitos no país. No maior número de auscultações, a fome foi referida como uma preocupante causa de mal-estar social.</p>
<p>3. Má administração da justiça</p>	<p>Os guineenses consideram a justiça como alicerce da paz. Todavia, a má gestão do sistema judicial conjugada à corrupção e impunidade generalizada, tornam-se obstáculos ao desempenho da função pacificadora.</p>
<p>4. Instabilidade política e institucional</p>	<p>Muitos participantes atribuem a instabilidade do país à má compreensão do sistema pluralista que a Guiné-Bissau escolheu no início dos anos 90, apontando a proliferação de partidos políticos cujas actuações desvirtuam o sistema político e fomentam o seu funcionamento deficiente. Ademais, a maior parte dos auscultados estabelecem uma correlação entre a instabilidade política e institucional, e o desenvolvimento da corrupção e a gestão danosa do bem público.</p>
<p>5. Herança mal gerida da guerra de libertação nacional</p>	<p>Muitas das divisões que hoje enfermam a sociedade têm raízes profundas nas lutas internas que marcaram o processo de libertação do país. As oposições entre campos serviram de fermentes a uma cultura de ódio e retaliações que desenvolveu os seus efeitos perversos no período da independência, aprofundando o fosso entre Guineenses que estiveram quer de lados opostos quer nas mesmas trincheiras.</p>

Fig. 2 - Problemáticas regionais:

<p>6. Insegurança dos bens e das pessoas</p>	<p>A insegurança é generalizada no país. Ela tem expressões variadas em função das realidades regionais. A proliferação das armas ligeiras lhe serve de sustento. Assim, ela transformou o roubo de gado num fenómeno nacional com consequências gravosas, cujos contornos sócio-culturais são ultrapassados pelas suas dimensões criminosas que envenenam as relações entre grupos étnicos. Assim também, o tráfico de droga e contrabandos de vários produtos incluindo as armas levam ao paroxismo os efeitos da insegurança.</p>
<p>7. Má gestão do espaço e dos recursos</p>	<p>Apesar de a Guiné-Bissau ter uma densidade populacional fraca, a utilização do espaço torna-se, cada vez mais, fonte de conflitos. A posse da terra, seu uso e sua gestão alimentam conflitos múltiplos tanto nas zonas rurais como nas áreas urbanas. O acesso aos recursos gera confrontos complexos, por vezes violentos, entre famílias, vizinhos, e grupo sócio-económicos. A ausência de políticas racionalizando a utilização do espaço e dos recursos contribui para a agudização dos conflitos de interesses.</p>
<p>8. Práticas sócio-culturais nefastas</p>	<p>Esta temática reveste-se de aspectos múltiplos, tais como: a mutilação genital feminina, a feitiçaria, o casamento precoce ou forçado, o tráfico de crianças, e a exploração de alunos de escolas corânicas, os funerais dispendiosos, etc. O choque entre práticas culturais, crenças religiosas e tradições é considerado por muitos como uma das raízes de repetidos conflitos locais.</p>

Fig. 3 - Problemáticas transversais:

<p>9. Corrupção</p>	<p>Esta problemática é generalizada e atravessa todos os aspectos da vida social, económica e política. Os participantes apontaram-na como uma das principais causas de ressentimento sobretudo contra a elite. Ela é considerada como a mãe dos males, geradores de instabilidade e de crise. A sua contribuição no aprofundamento da pobreza é denunciada como responsável do agravamento do mal-estar social.</p>
<p>10. Fraca cultura de diálogo</p>	<p>As relações conflituosas que se desenvolvem no país têm fundamentalmente a ver com um défice de diálogo na sociedade. A chamada "cultura de machundade" (machismo), leva muitos a preferir envolver-se em confrontos, mesmo violentos, em vez de procurar soluções baseadas no diálogo.</p>
<p>11. Perda de valores</p>	<p>A perda de valores e da moral é sublinhada como fonte de conflitos entre comunidades, famílias e gerações. As mudanças de mentalidade e comportamentos induzidas pela progressão de novos padrões culturais opõem cada vez mais as gerações e aumentam o mal-estar social.</p>
<p>12. Injustiça e exclusão social</p>	<p>Muitas transformações ocorridas desde o acesso à independência são vistas como promotoras de injustiça e divisões sociais que resultam em frustrações, contestações e ciúmes na origem de muitos conflitos. A exclusão e marginalização revestem-se, por vezes, de características físicas, tal como, no caso da região de Boé e das Ilhas que se sentem injustamente isoladas e prejudicadas.</p>

Figura 4 – Problemáticas emergentes

<p>13. Intolerância religiosa</p>	<p>A questão da intolerância religiosa é uma realidade recente. Ela nasce de factores como a ignorância sobre as outras crenças ou a falta de compreensão dos preceitos da sua própria fé. O potencial conflituoso das relações entre religiões tende a crescer devido às interferências com assuntos políticos.</p>
<p>14. Desertificação humana</p>	<p>O êxodo rural massivo que afecta certas regiões esvaziá-las da sua camada juvenil e cria pequenos desertos humanos onde novos tipos de conflitos nascem entre a minguante população autóctone e a crescente vaga de novos habitantes atraídos por novas oportunidades de trabalho e exploração de recursos. Esta problemática, ainda que localizada, gera conflitos intensos em torno do acesso aos recursos.</p>
<p>15. Tribalismo</p>	<p>As diferenças culturais e étnicas foram abafadas por longos anos em nome da unidade nacional. Porém, hoje, elas são utilizadas por fins políticos e servem de referência na árdua luta para o acesso a recursos raros. Elas aprofundam-se a amálgama entre problemáticas étnicas e religiosas, cristalizando assim incompreensões, radicalismos e ódios que enfraquecem a coesão nacional e dilaceram o tecido social.</p>
<p>16. Tráfico de droga</p>	<p>O tráfico de droga é um perigo particularmente desestabilizador para o país. O laxismo na aplicação das leis, a permeabilidade das autoridades à corrupção e a escassez dos recursos disponíveis para a luta contra o mal fazem desta problemática um novo flagelo altamente nocivo para o corpo social dentro do qual introduz novas divisões e novos conflitos.</p>
<p>17. Coabitação entre autóctones e alógenos</p>	<p>A questão da coabitação entre autóctones e alógenos é distinta da do tribalismo. Ela intervém sobretudo no que diz respeito aos forasteiros, sejam eles de regiões vizinhas ou de países vizinhos. Este tipo de conflito surge da concorrência no acesso aos escassos recursos de que os autóctones se consideram legítimos e exclusivos detentores.</p>

Como se pode verificar pelas figuras apresentadas, que constituem as principais causas percebidas pela população guineense como estando na origem de conflitos, podemos

encontrar uma diversidade de fenómenos a contribuir para a conflitualidade na Guiné-Bissau.

Embora sabendo que os fenómenos não se encontram desligados uns dos outros, pelo contrário, contaminam-se mutuamente, destacaremos aqui aqueles que se relacionam diretamente com o nosso objeto de estudo, nomeadamente a forma como os recursos são geridos.

A forma como os recursos são geridos constitui a causa dos conflitos que se verificam na Guiné-Bissau, sendo fator de divisão entre diferentes setores e entre diferentes atores sociais na distribuição e divisão do espaço natural. Entre vários conflitos, a problemática de posse de terra acaba por ser fator de conflito de maior dimensão nos últimos anos.

O estudo realizado, demonstrou que

a terra tem para os diferentes actores económicos um elevado valor tanto simbólico quanto real. No registo simbólico, a terra, vista pelos camponeses como mãe, tem um valor afectivo elevadíssimo que leva a um apego tão forte que gera conflitos logo que os laços íntimos entre o bem e seu possuidor são ameaçados (Voz di Paz, 2010, p. 59).

Portanto, o apego à terra, devido ao seu valor, vai gerar conflitos quando nas relações entre os bens e os seus possuidores se sentem ameaças. A razão do surgimento de tais ameaças vem na sequência de aparecimento de novas formas ou métodos de apoderamento das terras ou de posse de terra que entra já em contradição com a forma tradicional herdada e ainda considerada pela maior parte dos guineenses.

Os participantes nas sessões de escuta salientaram os conflitos que nascem da alienação da terra, à qual se confere doravante um valor venal. O facto de a terra, tradicionalmente bem colectivo, não alienável, mas transmissível segundo modos bem codificados de herança, ter-se tornado num bem comercial é uma mudança importante que introduz uma dimensão conflituosa na relação com a terra. Assim, não há nenhuma região da Guiné-Bissau em que a terra não tenha gerado conflitos (Voz di Paz, 2010, p. 59).

O Relatório do Banco Mundial (2007) também fornece informação sobre as percepções da população no que respeita a alterações em matéria de segurança e sobre fontes de conflitos

no nível local. Apenas metade dos agregados familiares estudados considerou que a situação de segurança melhorou no último ano (em relação ao ano da pesquisa). Considerando que a Guiné-Bissau, historicamente, tem passado por grandes movimentos populacionais e que recentemente se envolveu numa guerra civil que provocou a deslocação de milhares de pessoas, o risco de segmentos da população se encontrar em situação de acesso limitado aos recursos produtivos e, portanto, em estado de pobreza e vulnerabilidade é muito elevado, fazendo com que a competição por recursos produtivos seja importante. “Além de questões familiares internas, a maioria das situações de conflito local apontadas são relativas a questões relacionadas com as terras, água e gado, em particular nas áreas rurais” (Banco Mundial, 2007, p. 36).

No setor de Safim, localidade situada na periferia da capital Bissau, verificam-se intensas disputas sobre posse de terras, onde as brigas e confrontos físicos são constantes e a sua causa a contestação de heranças. A razão principal destes conflitos são as posições antagónicas entre a política mercantil e os interesses comunitários, verificando-se que os conflitos são provenientes de sequências de heranças. Tais conflitos parecem ser eminentes e sem soluções previsíveis, devido ao fundamento de direito consuetudinário que atribui uma herança de forma matrilinear, atribuindo assim, o direito de herança direto aos sobrinhos em vez dos próprios filhos dos donos ou proprietários legítimos da terra. A partir daí entra em contradição a lei positiva do estado moderno e a regra tradicional que prioriza a herança por via matrilinear, assim, começaram os conflitos e as disputas entre o Estado e as instituições tradicionais (Voz di Paz, 2010).

Embora seja reconhecido que a nova lei da terra (5/1998) tenha evoluído positivamente ao reconhecer o papel das autoridades tradicionais na gestão e distribuição de terras comunitárias, é importante que também sejam contempladas e consideradas as necessidades específicas de mulheres, jovens e migrantes no acesso à terra. Além disso, os regulamentos também precisam considerar seriamente os muitos conflitos latentes, mas intensificados, sobre o acesso à terra, particularmente os existentes entre criadores de gado e agricultores, bem como entre comunidades tradicionais e investidores privados – os chamados *ponteiros* (Banco Mundial, 2007, p. 38).

Os conflitos fundiários nas áreas urbanas também se têm vindo a agravar, particularmente entre ocupantes urbanos e a Câmara Municipal de Bissau, que assumiu a responsabilidade de gerir a terra em Bissau e tem reivindicado a posse de grande parte da terra habitada por moradores pobres na periferia da cidade de Bissau. “O governo local também invadiu

extensamente as terras consuetudinárias em Bissau e nas proximidades de Biombo, literalmente expropriando os Pepel (proprietários nativos dessas terras) de grandes porções de suas terras” (Banco Mundial, 2007, p. 38).

Verifica-se que as denúncias relativas a buscas das terras não têm lugar apenas nas zonas urbanas, em consequência do crescimento das cidades, acontece igualmente nas zonas rurais onde tem vindo a aumentar a procura de terras para instalações de pontas agrícolas (fazendas) assim como para outros fins de atividade pastorícia (Voz di Paz, 2010).

O relatório de auscultação de Voz di Paz (2010), dá conta que as contestações, disputas ou confrontos sobre posse de terra existentes na maioria das regiões em Guiné-Bissau, não se devem apenas por uma causa em concreto; em algumas localidades as causas devem-se a má divisão dos limites fronteiriços, mas noutras são por apoderamento das zonas com mais plantas de cabaceiras e tanbarinas; acontece, também, em outras aldeias por causa de bolanhas para o cultivo de arroz e em zonas urbanas a origem das disputas e contestações relacionam-se com fins mercantis e habitacionais.

O desenvolvimento da monocultura de caju acabou por ser outra situação que multiplicou a onda de conflitos de posse de terra em várias localidades, pois leva ao açambarcamento de terras e à multiplicação de contestações de posse da terra entre famílias, comunidades e aldeias, salientando a complexa questão da delimitação de fronteiras entre localidades para a posse de recursos fundiários e para a exploração agrícola (Voz di Paz, 2010).

Outra situação que gera conflitos nas comunidades na Guiné-Bissau dá-se a partir do momento em que as próprias entidades políticas e governamentais começaram a atribuir autorização de exploração florestal aos estrangeiros sem respeitar o direito e interesse dos habitantes locais. A exploração arbitrária das florestas foi e continua a ser um fenómeno que traz consequências devastadoras para o meio ambiente assim como para o desenvolvimento sustentável do país e uma ameaça à desertificação, sendo, naturalmente, uma situação que provoca conflitos e disputas entre representantes do Estado e a população local que tenta proteger e defender o que é o património nacional, principalmente da comunidade local.

Capítulo III - Processos de mediação de conflitos

Importa, agora, analisar e compreender conceitos fundamentais no nosso trabalho, como os conceitos de conflito, mediação e relativos ao próprio mediador e seu perfil.

3. 1. Sobre conflitos e sua resolução

De acordo com Bezerra (2018), geralmente um conflito, é sempre um fenómeno associado à expressão de guerra, briga, disputa, agressão, violência e algo assinalado com negatividade; contudo não significa unicamente cenário negativo, mas sim algo que também possui uma vertente positiva. Bezerra (2018, p.20) para definir o conceito etimológico da palavra conflito, baseou-se nas afirmações de Cappi (2009 p.28), de origem latina, que é participio passado do verbo *confligere*, como: “*Conflictus*” do prefixo “con” significa junto, “*fligere*” significa colidir, chocar-se, tombar. O autor vai ainda mais longe, onde citou Spencer (2010, p.110-111) que por sua vez afirmou que,

apesar de palavra e noção de conflito ter sido conotado com algo negativo na atualidade, mas o próprio senso comum chegou a uma conclusão de que, o conflito deve ser algo a evitar ou eliminar. No entanto, o conflito é também considerado um processo de interação humana e confronto de poder onde uma parte influencia e qualifica a ação da outra, e todas por sua vez são influenciadas e influenciam o próprio meio que se vivem (Spencer, 2010, p.110-111, citado por Bezerra, 2018, p.20).

Na interpretação de Gomes (2014) percebemos que os conflitos são parte da natureza humana, quer nas relações pessoais, quer profissionais e sociais, porque são perspectivas ou posições opostas que surgem nas relações entre as pessoas nas sociedades e que tendem a comprometer as nossas relações étnicas, religiosas, políticas, económicas e culturais. Contudo, são aspetos ou situações que têm probabilidade de serem superadas uma vez que exista vontade das partes em conflito. Segundo Miall et all (2004, citado por Gomes, 2014, p. 22) o conflito é “uma expressão de heterogeneidade de interesses, valores e crenças que reside nos constrangimentos gerados pelas revoluções sociais. Daíque, por sua vez o conflito tornou-se um elemento indispensável e inevitável das mudanças em sociedades”.

Também C6 (2010) aponta que apesar do sentido de contrariedade entre as partes, um conflito pode provocar mudan7as sociais, quer de unifica76o, quer de reorganiza76o de uma determinada sociedade, podendo tamb6m ser considerado sinal de falta de harmoniza76o entre os membros de uma determinada comunidade ou grupo.

Perante as considera76es do Direito, o conflito apresenta-se como um fen6meno tido como normal na sociedade e nas rela76es entre as pessoas. Sendo que o indiv6duo nasce e vive num determinado meio social no qual precisa fazer face 6s desordens e caos, assim, cria um conjunto de regras de conviv6ncia e socializa76o a serem respeitadas por todos. Reconhecendo a heterogeneidade da pr6pria sociedade, aparece como normal que diferentes interesses constituam diverg6ncias e estas poder6o dar lugar a conflito (Gomes, 2014).

Para C6 (2010) o conflito pode surgir em qualquer estrutura social ou sociedade. Para o autor, “O pr6prio Estado, enquanto personalidade administrativa e organizativa das institui76es sociais e humanas, pode ver-se no centro de conflitos, sobretudo quando no seu exerc6cio constr6i favorecimento de certas estruturas, em detrimento de outras(sejam 6tnicas, sociais e raciais). (C6, 2010, p. 5).

De acordo com Man6 (2014) quando se fala em casos de conflito, tal n6o se refere apenas 6 sua resolu76o propriamente dita, mas sim a todo o percurso do conflito, que atende ao processo de rela76es sociais potencialmente conflituosas e se inicia nas pr6prias causas dos conflitos, passando pela preven76o, resolu76o e acompanhamento das partes ap6s o conflito (p.11).

Quando vivemos a exist6ncia de conflito, de um modo geral, encontramos-nos perante a situa76o de ter de procurar uma resposta ou meios para a sua resolu76o. Para tal, a resolu76o de conflitos passa por p6r fim ao lit6gio existente atrav6s de mecanismos ou ferramentas e desenvolver procedimentos visando a coopera76o entre as partes para eliminar as diverg6ncias ou antagonismos (Gomes, 2014). Contudo, 6 importante salientar que este processo implica aceita76o m6tua pelas partes.

As metodologias e t6cnicas a desenvolver num processo de resolu76o de conflitos passam pelos procedimentos de negocia76o direta entre as partes. Caso estes procedimentos n6o tenham sido satisfat6rios, surge a necessidade de intermedia76es ou de uma terceira parte considerada neutra para prosseguir com as negocia76es, media76es, concilia76o ou a t6cnica de arbitragem. Entretanto, todas essas t6cnicas s6o caminhos para a busca de

soluções pacíficas para os problemas. Embora, segundo Maquiavel (1993, citado por Gomes, 2014) “estes métodos não são novos, tendo sido usados desde épocas remotas. Apesar de serem usadas ou aplicadas na contemporaneidade de forma mais consistente durante práticas fora de sistemas judiciais de resolução de conflitos (p.28)”.

É muito importante diferenciar gestão de conflito da resolução de conflitos. Sendo que gestão de conflito pode não ser unicamente resolução do problema, mas com pendor mais inclinado a reduzir a tensão ou antagonismo entre as partes, para depois minimizar os danos ou sofrimentos. “Na resolução, as medidas equacionadas estão direcionadas a obtenção de solução para o diferendo, o que alguns autores chamam de transformação do conflito para a paz” (Evans e Newnham, 1998, p.94, citado por Gomes, 2014, p.28).

Na procura de soluções para o conflito, surge como importante a prática da mediação. Este procedimento, é entendido como “confidencial e voluntário em que as partes mantendo o poder decisório, são auxiliadas por um terceiro independente e imparcial na procura de uma solução para o conflito” (Ferreira e Carvalho, 2019, p. 17).

3.2. A Mediação na resolução de conflitos

Ferreira e Carvalho (2019) identificam diferentes tipos de mediação. Segundo os autores, temos alguns aspetos como características que norteiam um processo de mediação, podendo a mediação ser considerada como:

- Forma alternativa de resolver litígios;
- Ação realizada ou desencadeada pelas entidades pública e privadas;
- Ação de caráter voluntário;
- Um espaço que requer intervenção de um mediador;
- Processo que visa obtenção de um acordo;
- Presença de um mediador imparcial e independente;
- Situações que não precisam de poderes de imposição;

Podemos referir, também, a abordagem de Sale (2017) considerando mediação como sendo um instrumento que oferece soluções de consenso e que inclui uma dinâmica

cooperativa e de inclusão onde um terceiro facilita o diálogo entre as partes que vão tomar a sua própria decisão para definir o conflito. A autora salienta ainda que, para proceder a uma mediação e negociação eficaz e positiva, têm de se considerar as seguintes técnicas ou habilidades, das quais temos:

1-escuta ativa; 2-perguntas abertas; 3-estimular a empatia; 4-anotações; 5-resumo; 6-paráfrase - melhor compreensão; 7-reformulação: aspeto positivo; 8-separar pessoas dos problemas; 9-concentrar nos interesses, valores e não nas posições; 10-estímulo identificação de ganhosmúltiplos; 11-insista em usar critérios objetivos sempre que necessário- objetivar o subjetivo; 12-teste de realidade; 13-gerenciamento positivo das emoções (apreciação, afiliação, autonomia status, papel) (Sales, 2017, p. 945-949).

Na perspectiva da Sales (2017):

- Escuta ativa quererá dizer, ter vontade e capacidade de fazer uma escuta de modo a compreender tudo o que diz respeito a mensagem integral (seja ela verbal, não verbal ou simbólica);
- As perguntas referem-se à forma de persuadir maior volume das informações como também às qualidades dessas informações;
- Estímulo neste contexto, nos demonstra a facilidade que o mediador deve criar para melhor estimular as partes construindo um diálogo efetivamente capaz de assegurar a melhor compreensão do problema. Nesta, tornando fácil e simples o assunto para as partes exporem sem medo, mas de forma confiante. Um diálogo diferente do que assistiram anteriormente;
- É indispensável a técnica de anotar tudo o que foi dito para melhor lembrar-se dos pontos ou assuntos essenciais que serão posteriormente desenvolvidos para o progresso da mediação, mas sempre ter atenção focalizada em ouvir as partes;
- Um resumo permite ao mediador construir e organizar os consensos, e também permite:
 - i) O mediador certificar que está a compreender o assunto; ii) As partes sentirem-se seguras por estarem a ser ouvidas; iii) as partes sentirem-se valorizadas; iv) O mediador chegar à conclusão de que as partes compreendem o que estão sendo dito;
- Paráfrase permite uma compreensão do que foi dito e ajuda a reorganizar ideias para estruturar novas ideias com vista a encontrar soluções;

- Uma reformulação permite considerar os aspetos positivos, não esquecer a negatividade, mas sim, transformá-las em ganhos,
- Usar uma metodologia que contribui para afastar as pessoas dos problemas, ter em conta mais os interesses do que as posições, construir mecanismos para obter ganhos na base de construção de orientações e regras objetivas;
- Os interesses devem sempre estar assentes na busca da real causa do problema e criar interesses convergentes independentemente das posições contrárias que se possam verificar. Dando oportunidades, neste sentido, para as partes apresentarem novas respostas reconsiderando posições anteriores, perspetivando encontrar soluções mútuas;
- Criar condições para obtenção de ganhos para ambas as partes, sendo que cada qual espera ser certa a sua opinião, numa clara posição contra as ameaças que cada um sente relativamente ao outro; o mediador deve criar possibilidades para todos se sentirem ouvidos e valorizados;
- Desenvolver um diálogo com objetividades, de forma a alcançar o que é de facto fundamental (uma solução), considerando informação e situações concretas que facilitem essa procura de soluções;
- Observar o cumprimento de acordos assumidos perante mediação e na tomada de decisões;
- Gerir emoções é algo de grande complexidade, mas possível. Para tal, é importante valorizar e ouvir as pessoas, compreender e considerar as suas opiniões ou decisões, mas também fomentar o respeito entre as partes, embora dando autonomia e estimulando à apresentação e reflexão sobre os seus pontos de discordância.

Segundo (Schvarstein, 1999, p.183) citado por Oliveira e Freire (2009, p.19) qualquer que seja o conceito epistemológico ou ideológico da mediação requer uma orientação transformadora nos indivíduos e nas suas relações, suportada por valores positivos como: o respeito, a criatividade, a solidariedade, a participação, o compromisso, a cooperação, a perseverança, a paciência, a confidencialidade e o diálogo como central. De acordo com Oliveira e Freire (2009) a metodologia de mediação chama a atenção para o facto que são as próprias partes em conflito que melhor conhecem as causas dos seus problemas e possíveis soluções para estes problemas. Portanto, neste sentido o mediador, sobre cujo perfil e funções falaremos mais adiante, acaba por desenvolver um papel de

facilitador, auxiliando as partes a construir novas soluções.

3.3 - Mediação comunitária

Neste ponto, dedicaremos a nossa atenção à noção de mediação comunitária, uma vez que se adequa particularmente à intervenção no nosso contexto de estudo e comunidades alvo. Assim, segundo Almeida (2012, p.954) citado por Costa (2017,p.05) a mediação no contexto comunitário é geralmente um processo contínuo e estruturado com propósito de construir alternativas sociais, mas que também integra a resolução de conflitos não só intercomunitários, mas também interpessoais e intersocietários, através de uma estratégia de fortalecimento e desenvolvimento de laços e relações entre redes de apoio (formal e informal) com o objetivo de prevenir e resolver um conflito; promovendo, assim, a criação e renovação de relações sociais tendo em vista o empoderamento individual e das comunidades com participação no processo do seu próprio desenvolvimento (p. 5). Ainda, segundo argumentação de Costa (2017), a mediação comunitária, por ter um objetivo transformador assume características mais informais, focada na ligação do próprio mediador com o meio social em que vive, do qual tem conhecimento bastante das realidades existentes; neste sentido, o mediador tem um papel mais ativo e importante do que na mediação tradicional (Costa, 2017).

3.4. - Princípios da mediação social

De acordo com vários autores (Sousa, 2002 e Mourineau, 1997, citados por Oliveira e Freire, 2009, p.20) a mediação sendo um processo definido como um mecanismo de resolução de conflitos, obedece a certos princípios considerados indispensáveis para a sua prática e eficácia. São apresentadas as seguintes características num processo de mediação:

- A imparcialidade ou neutralidade, onde o mediador assume uma posição de não identificar com nenhuma das partes, nem agir no sentido de impor soluções.
- A confidencialidade, devendo o mediador manter sigilo dando confiança às partes para apresentarem abertamente os seus problemas.
- A voluntariedade, pois as partes têm sempre o direito a participar de forma livre e

voluntaria na busca de solução para os seus conflitos durante a mediação.

Quando temos os três princípios em consideração, o processo de mediação oferece a possibilidade de reunir e reconciliar a falta de sintonia entre pessoas num conflito, ajudando os indivíduos a serem cada vez mais responsáveis no que concerne a multiplicar as suas capacidades individuais. As autoras acima citadas, a partir de uma adaptação de Romero (1997, citado por Oliveira e Freire, 2009, p.21), sintetizam e apresentam os princípios gerais da mediação cuja aplicação deve ser considerada em contextos multiculturais:

Tabela 1 - Os princípios gerais da mediação

Princípios Gerais	Aplicação a Contextos Multiculturais
Voluntariedade	Condições habituais de assimetria e desigualdade nas relações inter-étnicas. Deve-se procurar que a parte mais frágil se expresse no processo de mediação.
Ajuda às partes	Necessidade de assegurar às partes que o “o que se faz” constitui uma ajuda na procura de uma solução.
Não Obrigatoriedade	Necessidade de clarificar que os mediadores têm funções diferentes de outros profissionais.
Confiança	Dificuldade e importância de conseguir confiança num ambiente cheio de preconceitos, estereótipos, juízo de valor. A tarefa central é superar essas atitudes.
Neutralidade, Imparcialidade, Equidistância.	A usual assimetria relacional e a importância dos componentes emotivos e socio afetivos. Necessidades de discutir a imparcialidade e o que esta supõe.

Co-protagonismo das partes	Negação habitual das comunidades étnicas dominantes. Esforço suplementar que o mediador deve fazer neste sentido (reconhecimento e fortalecimento de ambas as partes).
Todos Ganham	Todas as partes devem sentir que ganharam e perderam com o processo de mediação. Deve haver uma atenção particular aos casos em que a relação vincula instituições públicas com indivíduos ou grupos minoritários.

Fonte: Oliveira e Freire (2009, p.21)

3.5. As Fases da Mediação

Para desenvolver um processo de mediação segundo as técnicas narradas por Ferreira e Carvalho (2019), temos de percorrer quatro principais fases que nos permitam no final chegar a um resultado, uma resolução ou uma conclusão, fases essas conhecidas como as fases de *fiutak*. Portanto, temos a fase “o quê? Porquê? Como? Como na Prática?” (P.46).

Antes de iniciar o processo de mediação baseada nas fases anteriormente ditas, é importante a preparação da sessão de mediação, neste caso, deve haver um plano e toda uma organização para onde e como a sessão deverá ter lugar. Esta é uma etapa onde cabe ao mediador escolher o espaço onde a mediação vai decorrer, devendo o lugar a escolher recair sobre um lugar neutro, que não pertence a nenhuma das partes e que não tenderá a facilitar o conforto de uma parte sobre a outra; o objetivo para a escolha de um espaço deste género é basicamente para distanciar da vantagem que uma das partes possa sentir em termos de ligações emocionais e equidistância. Em seguida o mediador vai preparar o caso, que também é um pressuposto muito importante, tendo diferentes modelos de mediação, o mediador por si vai adotar o modelo mais adequado em função do caso em concreto (Ferreira e Carvalho, 2019).

- Ausência do conhecimento sobre o caso: quando o mediador desconhece o caso ou problema, as pessoas ou o historial, ele tem por obrigação de estar acompanhado de papel em branco para ouvir as partes e apontar o que vai ser dito.
- Conhecimento de caso através de documentos: aqui, previamente o mediador lê o requerimento da mediação e outros documentos que acompanham o referido

requerimento, o que lhe conhecer o assunto e poder conduzir a mediação entre as partes com maturidade e eficácia.

- Realizar entrevistas prévias: Se antes da sessão iniciar, as partes já foram entrevistadas de forma individual, o mediador conhece a história de cada uma, o que traz vantagens sobre o gerenciamento do tempo e contribui para aumentar a confiança mútua quando as partes já estiveram juntas perante versões sem contradições.

No dia da realização da sessão de mediação, há uma etapa introdutória. O mediador recebe e cumprimenta as partes, depois indica as partes onde se devem sentar. O que ajuda na segurança e organização de mediação. Cumprindo os pré-requisitos essenciais estando as condições reunidas para se dar início, o mediador faz a declaração de abertura. Durante o desenrolar da sessão de mediação os objetivos a alcançar serão:

- Estabelecer o tom da sessão, o mediador vai demonstrar um exemplo sobre o tipo de comunicação que se espera das pessoas que constituem as partes, transmitir-lhes calma, boa disposição, imparcialidade, o que vai permitir às partes adotarem condutas que favoreçam eliminar as barreiras existentes entre si.

- Satisfazer as necessidades preliminares da segurança,

- Apresentação do mediador, nome, contexto e perfil profissional.

- As circunstâncias em que se tornou o mediador.

- Estabelecer ou definir o grau de formalidade para a sessão, em termos de denominação (exemplo Lassana, Dr. Lassana ou Sr. Lassana).

- Apresentar as partes.

- Elogiar as partes pela disponibilidade de aceitarem colaborar.

- Reforçar a transmissão de princípios de confiança.

- O mediador reforça o seu papel imparcial, pedindo que as partes se expressem caso não sintam a imparcialidade do mediador.

- Esclarecer as partes sobre possíveis reuniões privadas a ter lugar.

- Dar indicações quanto ao comportamento, pedir que não levantem a voz, que não insultem.
- Responder às perguntas das partes.
- Comprometer (assumir) dar início à mediação.

Na fase 1 - o quê?

Esta é a fase com o propósito de chegar a um acordo sobre o assunto em discordância:

- Quais as questões a discutir
- Quais os problemas a tratar

Na Fase 2 - Porquê?

Nesta etapa o objetivo está assente em descobrir os interesses das partes, nomeadamente o que as partes querem ver salvaguardadas. Construir soluções baseadas nos interesses e não nas posições. Aqui os tipos de perguntas a colocar serão:

- As perguntas abertas;
- As perguntas circulares;
- As perguntas hipotéticas.

Considerando que nos encontramos perante vários interesses, no final desta fase todas as partes envolvidas, particularmente as partes que constituem objeto da mediação, devem conhecer os interesses de outrem, tais como: interesses mistos, compatíveis e exclusivos, mas principalmente focalizar no interesse compatível.

Na Fase 3 - Como?

O objetivo da fase 3 é de produzir ou criar um acordo, uma vez já conhecidos os interesses envolventes. Criar possibilidades várias de conseguir encontrar soluções, mas principalmente a solução que parece ser melhor face a realidade.

Na Fase 4 – como, na prática?

Será a última fase onde o objetivo é escolher, entre todas as soluções, a melhor solução para o caso, de acordo com o critério de satisfação das necessidades e dos aspetos que mais interessam às partes, quanto ao benefício, custos e às opções eficazes e eficientes (Ferreira e Carvalho, 2019, p.50)

3.6. - O Mediador

Vale sublinhar que é necessário existir um mediador sempre que estamos perante posições antagónicas entre partes, sobretudo quando se precisa encontrar soluções entre as mesmas. De acordo com Abreu (2016), mediador é uma figura diferente do juiz e do árbitro; é uma figura facilitadora que desenvolve metodologias e usa outras ferramentas durante a sua intervenção em conflitos ou desavenças para encontrar melhores soluções para os problemas, sendo que essas metodologias, técnicas e ferramentas a usar vão depender dos casos em concreto. Desta forma, durante os processos de mediação torna-se indispensável o papel do mediador, sem o qual não será fácil chegar a um entendimento entre as partes ou encontrar soluções para os conflitos.

No entanto, Oliveira e Freire, (2009) afirmaram que “o mediador é considerado terceira pessoa que desempenha papel de auxiliar as partes a comunicarem-se para encontrarem entre si as soluções eficazes para os seus próprios problemas, mas com uma participação ativa no processo” (p.25). Segundo as autoras, a ação dos mediadores em diferentes campos fez surgir uma nova figura profissional e com funções e competências etno-deontológicas. Como tal, em Portugal, por exemplo, a Lei n.º 105/2001, de 31 de agosto, define o perfil de mediador sociocultural, ao qual foi atribuído um conjunto de funções:

- Identificar carências e potencialidades sociais, grupais, comunitárias ou institucionais.
- Traduzir diferentes códigos culturais e promover o diálogo intercultural através de diferentes estratégias.
- Facilitar a comunicação entre pessoas, grupos e comunidades.
- Gerir e mediar os conflitos.
- Programar um conjunto de atividades de carácter educativo, cultural, desportivo e social em função das necessidades dos grupos ou das comunidades.
- Organizar, coordenar e desenvolver diferentes atividades no âmbito do processo de mediação e animação sociocultural.
- Fomentar ou promover a integração de grupos sociais dos indivíduos.
- Conceber e executar suportes materiais com vista a desenvolvimento de ações individuais ou em colaboração com grupos.

- Conceber/representar, participar e avaliar projetos de intervenção socio-cultural.
- Intervir em grupos de risco ou que possuem comportamentos desviantes. (Lei nº105/2001 de 31 de agosto)

Contudo, essas funções e orientações atribuídas a um mediador sociocultural acabam por se resumir em três grandes e principais dimensões da intervenção social que são:

1. Diagnóstico, planificação e avaliação da intervenção ao nível da animação sócio-cultural.
2. Comunicação e diálogo intercultural.
3. Gestão e mediação de conflitos. (Oliveira e Freire, 2009, p.25)

Lembramos que segundo Dalla e Mazzola (2019) são os próprios mediados que vão ceder e participar de forma voluntária para que a mediação tenha lugar, e eles próprios procuram conseguir um consenso, sendo o papel do mediador o de dar apoio e auxílio em todo o processo; neste processo o mediador acaba por assegurar e facilitar um diálogo e estimular a comunicação para que as partes possam trazer as suas situações, emoções ou sentimentos para exporem. No entanto, acreditamos que em todo o processo de mediação, as técnicas e ferramentas que o mediador mobiliza são fundamentais no que diz respeito à obtenção de resultados positivos ou satisfatórios da mediação levada a cabo. A sua paciência e atitude cooperativa proporcionam um ambiente que garante segurança e tranquilidade, assim permitindo às partes não só ter em conta o próprio conflito em causa, mas também fazendo refletir sobre a relação de um modo geral (Dalla e Mazzola, 2019).

Outras características que qualificam o perfil e a postura do mediador são a sua credibilidade e a confiança perante um processo de mediação e perante as partes mediadas; funciona como uma terceira pessoa que serve de ligação e que é um facilitador, deve ser transparente, independente e ter autonomia, sem que, em nenhum momento, tenha ou possa parecer ter interesse particular na situação em disputa ou no conflito. Em resumo, podemos dizer que a sua missão principal é a de desconstruir o conflito e reconstruir as relações com o objetivo de permitir às partes mediadas a possibilidade de encontrarem largos consensos entre si (Dalla e Mazzola, 2019).

Capítulo IV - Metodologia

Iniciamos este capítulo retomando as nossas preocupações no que respeita aos objetivos desta pesquisa, tanto objetivo geral como objetivos específicos.

Sendo nossa preocupação fundamental identificar e compreender os contornos do fenómeno dos conflitos e disputas sobre a posse de terras, tomando como campo empírico para a nossa investigação uma região na Guiné-Bissau, são objetivos deste trabalho compreender os fatores e motivos dos confrontos por posse de terras que, em muitos casos, têm levado à perda de vidas humanas; identificar as causas que lhes deram origem; conhecer as vias ou as estratégias usadas para resolução dos problemas relativos a tais conflitos.

Como finalidade última deste trabalho, procuramos introduzir algumas sugestões orientadoras da ação por forma a, em curto a médio prazo, contribuir, ainda que modestamente, para uma resolução pacífica de fenómenos desta natureza ou, pelo menos, para a diminuição dos contornos de gravidade que hoje assumem.

Este é um estudo de natureza exploratória, que visa contribuir para a compreensão do fenómeno, sem ter qualquer pretensão de generalizar nem de extrapolar resultados desta para outras regiões. Salienta-se que as limitações de um trabalho desta natureza, quer no que respeita à sua dimensão, quer no que respeita ao período temporal para a sua execução, não permitem desenvolver uma análise exaustiva do fenómeno em questão. Não é nossa pretensão afirmar que se conheceram todos os contornos desta realidade, em profundidade e na sua multidimensionalidade, mas consideramos ter obtido informação relevante sobre um objeto de estudo relativamente ao qual existe, ainda, pouca informação científica produzida – este foi, aliás, uma das maiores dificuldades com que nos confrontamos desde o início da investigação.

Recorremos, assim, a uma estratégia metodológica do tipo qualitativo, por nos parecer ser a mais adequada à natureza do fenómeno. A pesquisa qualitativa, de acordo com Bogdan e Biklen (1982, citado em Ludke e André, 1986) procura recolher dados descritivos, obtidos através de contacto direto do investigador com a situação sobre a qual pesquisa, com um maior enfoque no processo desenvolvido do que nos resultados esperados e procurando captar com o maior rigor e detalhe a perspectiva dos participantes. Esta abordagem de carácter qualitativo revela-se muito pertinente quando

temos necessidade de dar respostas as questões do tipo “como” e “porquê”, permitindo aos participantes no estudo uma margem de liberdade para se expressarem de forma livre.

Os estudos de natureza qualitativa procuram descrever os dados, mas também promover o desenvolvimento de explicações sobre os mesmos, conforme refere Gil (2008), o que se procurou fazer nesta pesquisa, tentando que a análise efetuada pudesse elucidar sobre o tema considerando a necessidade de refletir sobre a promoção de uma intervenção comunitária tendo em vista minorar a gravidade dos conflitos e disputas pela posse de terras e as suas consequências.

No que se refere às técnicas de recolha de dados ou de informações, foram desenvolvidas três estratégias complementares: recurso a fontes bibliográficas, documentais e legislativas; realização de entrevistas e observação direta. Recorreu-se, assim, a material publicado em livros, revistas, jornais, sites governamentais, relatórios de organizações não governamentais.

Cabe salientar, igualmente, a relação do pesquisador com o território e o fenómeno em observação, as suas preocupações de longa data com a problemática em estudo que o têm levado, desde há muito, a procurar informação que contribuísse para a explicação deste fenómeno e a refletir sobre a mesma, facto que indiscutivelmente colocou esta temática como central nas suas opções de pesquisa para finalização do curso de mestrado, sendo o mesmo, precisamente, no campo da intervenção social e comunitária.

Inicialmente, recorreremos a uma análise exaustiva e profunda de exploração bibliográfica dos trabalhos de diferentes autores e outros intervenientes do campo de saber, que estiveram ligados ao tema em estudo, principalmente sobre o desenvolvimento dos conceitos e o enquadramento teórico e científico da temática em estudo (ainda que, sobre a realidade da Guiné-Bissau as fontes não sejam abundantes, encontrando-se algumas das quais datadas ou inacessíveis).

Como técnica de recolha de informação fundamental, optou-se pela realização de entrevistas. Na base de entrevista, do tipo semi-diretivo, como se pode encontrar nos Anexos a este trabalho (Anexo-I), foi produzido um guião que, além das dimensões de análise, contem questões abertas para permitir aos entrevistados assumirem não só o papel de respondentes, mas também de informantes de outros fatores e constrangimentos desconhecidos do pesquisador e que possam ter estado na origem de problemas relacionados com o tema, permitindo-lhes dar outras opiniões pessoais relevantes sobre a

matéria em causa.

Conseguimos realizar entrevistas a 9 (nove) individualidades; entre os entrevistados, temos régulos ou chefes de tabancas, testemunhas em vários conflitos no espaço territorial em que decorreu a pesquisa, bem como representantes do Governo da Guiné- Bissau (Inspetor Geral do Ministério de Administração Territorial e do Poder Local; Comissário Nacional Adjunto da Polícia de Ordem Publica para a Área de Operação do Ministério do Interior). Na busca de informação sobre o assunto, realizámos também uma entrevista com o Dr. Fode Abulai Mané, investigador do INEP, docente e ex-reitor de FDB e da universidade UAC da Guiné-Bissau com produção científica publicada sobre o tema.

Todos os entrevistados são do sexo masculino; infelizmente não temos entrevistados do sexo feminino porque a cultura da etnia que predomina na zona de pesquisa não permite que os seus representantes tradicionais de alto nível sejam uma mulher, e também, por coincidência, as figuras estatais que ocupavam cargos ligados à matéria de conflitos locais e sociais no momento da pesquisa não eram de sexo feminino.

Os entrevistados têm idades compreendidas entre os 28 e os 77 anos. No que respeita a habilitações literárias, constatamos que são personalidades com níveis académicos diferentes – doutoramento, mestrado, bacharelato, ensino básico e os restantes não sabem ler nem escrever; quanto às atividades profissionais, sendo a maioria camponeses, contamos com um investigador, um professor, um polícia e um inspetor. Salienta-se que estamos a falar de uma região situada no meio rural, dominada pela etnia Papel, onde se desenvolvem atividades económicas ligadas à agricultura, pastorícia, tecelagem, pesca e pequenos comércio, sendo conhecido que a esmagadora maioria vive abaixo do limiar de pobreza.

Toda a informação foi gravada, através de um aparelho gravador jornalístico, no decorrer das entrevistas, tendo sido posteriormente sujeita a transcrição e organização de dados, o que permite, segundo Araújo et al (2008, p.17), “construir categorias que vão funcionar como elemento conceptual básico a partir do qual se procede a interpretação”.

Na etapa seguinte, e para produzir as conclusões a que chegamos e perceber a origem e o desenrolar dos problemas a partir de informações retidas dos entrevistados, usamos a análise de dados ou das informações de cada categoria para interpretar e as intenções de cada declaração e das diferentes opiniões emitidas pelos entrevistados.

Durante todo o percurso que culminou com a produção deste trabalho, deparamo-nos com

dificuldades de vária ordem, nomeadamente: culturais, burocráticas e económicas para chegar a diferentes localidades que compõem a zona alvo definida para o estudo. As deslocações foram feitas de carro, motorizadas e a pé nas tabancas, casas e nas instituições de personalidades selecionadas para entrevistas.

Para ultrapassar certas dificuldades usamos contatos de pessoas conhecidas nas comunidades para alugar motorizadas e junto das comunidades, principalmente junto aos representantes tradicionais, apresentamos aguardentes e tabaco; estes produtos simbolizam atos de reconhecimento e respeito ao poder tradicional (ritual étnico) para pedir ao chefe da tabanca ou régulo um momento de conversa com eles.

Ao nível das instituições governamentais, socorremo-nos de contatos de pessoas próximas e com influência na comunidade para se conseguir chegar junto das personalidades que pretendíamos entrevistar.

Estas dificuldades estiveram na origem da demora em concluir as entrevistas na data prevista, tendo, inicialmente, o processo de pesquisa empírica sido estimado para um período de 30 dias acabou por consumir um período de 60 dias.

Apesar de já termos mencionado, gostaríamos de enfatizar as grandes dificuldades em conseguir documentos ligados ao tema, visto que são escassos os autores nacionais que escreveram sobre conflitos ligados a disputas sobre partes territoriais em destaque na Guiné-Bissau. Portanto, vimo-nos na contingência de trabalhar a partir de conceitos de autores que relataram situações e problemáticas idênticas ao nosso estudo e acrescentamos informações obtidas nas entrevistas – as novas ferramentas que nos permitiram chegar aos resultados aqui apresentados.

Não obstante, consideramos ter obtido informação sólida para uma compreensão do fenómeno que nos propusemos analisar, desde as origens, assim como as suas várias dimensões, causas e consequências, sobre o qual lançamos um olhar profundo e atento que nos impulsiona a propor as soluções ao nosso alcance.

Capítulo V – Conflitos e disputas por posse de terra na região de Biombo: das causas às soluções

Depois do trabalho de pesquisa empírica desenvolvido, conforme referimos no capítulo anterior, no decurso do qual recolhemos informações a partir de diferentes informadores (individualidades, entidades ou instituições estatais e tradicionais), é possível traçar os principais contornos do fenómeno dos conflitos e disputas tendo por base a questão da posse de terra.

Começando por compreender as causas que estão na origem dos vários conflitos de posse de terra na região, ainda que tenham sido apontados diversos fatores pelos nossos entrevistados, a problemática de herança constitui o aspeto relativamente ao qual os nossos interlocutores foram unânimes.

Mas também constatamos que, para além da questão estrita da herança, há um conjunto de fatores que de igual modo aparecem como aspetos que estão na origem das disputas sobre posse de terras, a saber: o choque entre a lei jurídica e os usos e costumes tradicionais no que concerne à situação de heranças; a valorização dos espaços²; o mercantilismo³ (fins comerciais); situações de favoritismo familiar e étnico; situações de suborno; parcialidade do poder tradicional⁴ (régulos/chefes de tabancas); situações de venda de um mesmo terreno ou espaço territorial por parte de alguns proprietários a várias pessoas ou entidades.

Existe, assim, um conjunto de situações e de práticas que dificultam a gestão dos problemas de conflitos ligados a questões fundiárias na Guiné-Bissau, em particular na Região de Biombo por nós estudada. Situações de desordem, incoerência, incumprimento das regras e das leis estabelecidas, contribuem fortemente para criar um clima e ambiente conflituoso entre pessoas singulares, entidades, tabancas e, até, entre famílias.

5.1. A questão das heranças

De acordo com a maioria dos entrevistados, a situação de herança que tem sempre provocado conflitos na região de Biombo, em diferentes localidades, corresponde a uma

² Quando parcelas das terras passam a merecer um valor monetário significativo, de acordo com o desenvolvimento socioeconómico da zona em que situa o espaço.

³ Atividade comercial ou transação de territórios para aquisição de bens financeiros.

⁴ Título tradicional dado ao chefe Máximo de uma comunidade

prática cultural e tradicional que associam à realidade da etnia Papel; sendo esta a etnia maioritária da região, não é de estranhar que esta associação seja feita uma vez que serão também em maior número as situações de heranças protagonizados por indivíduos à mesma pertencentes.

Na etnia Papel, aquando de um falecimento os bens deixados devem ser herdados por irmão, primo ou um membro da mesma dinastia⁵; quando este elemento chegar para substituir o falecido, terá direito e legitimidade para se apropriar de tudo o que corresponde à fortuna deixada pelo malogrado – desde as fazendas, casas, campos de cultivos, outros espaços de terreno vazios ou desabitados, animais domésticos, etc... Passa, assim, a gerir tudo e a decidir sobre tudo, inclusivamente por vezes, vai até herdar as esposas e os filhos. Nesta realidade, os filhos biológicos do falecido ficam na segunda posição e os filhos de quem vier a herdar passam a ter direitos e a legitimidade de gozar do prestígio e dos bens que o pai herdou – por isso se diz: na etnia Papel os sobrinhos têm mais direitos do que os próprios filhos.

Estas atribuições étnicas criaram conflitos e desentendimentos entre muitas famílias e entre diferentes indivíduos por não se conformarem com a regra tradicional; ainda que os filhos biológicos do falecido não concordem com a ação do tio, isto não implica alteração de costume ou da regra, abrindo a possibilidade, pelo contrário, a ameaças de morte contra a pessoa que conteste a referida regra tradicional.

De acordo com o entendimento de um dos nossos entrevistados, os conflitos sobre posse de terra baseados na questão das heranças na etnia papel, surgem pela incapacidade de quem herda partilhar de boa maneira e criar laços de coesão com os sobrinhos; muitas vezes não haveria confusão nem falta de consenso entre os filhos do falecido e o tio que vem herdar. Mas quando o tio vem herdar do irmão, ou primo, encontrando os bens à sua disposição e dos seus filhos e os vai gerir sem consentimento ou sem consideração pelos seus sobrinhos, filhos do falecido, o conflito torna-se eminente na família. No entanto, isto acontece quando o tio já tinha vendido os seus terrenos e outros bens e querde novo apropriar e usar de forma gratuita e como bem entender os bens que pertencem a filhos do seu irmão falecido sem que estes tenham direito aos bens que pertenciam aos seus pais. Portanto, assistimos situações deste tipo, em que os anciões e guardiões⁶

⁵ Identificação que pertence a mesma família.

⁶ Pessoas escolhidas pela comunidade e que se mantém como responsáveis pela preservação dos valores étnicos e tradicionais.

encarregues pela conservação de usos e costumes e das práticas rituais continuam a preservar estas tradições; no entanto, atualmente uma grande parte das novas gerações da etnia papel já não está alinhada com tais práticas, logo, dá-se o choque ou a confrontação entre a lei jurídica e a lei tradicional – ou usos e costumes tradicionais.

De acordo com o Código Civil (CC) guineense (província ultramarina), nos seus artigos 2132º e 2133º as categorias dos herdeiros legítimos são: os parentes, o cônjuge e o Estado. Os herdeiros dividem-se em classes, que são as seguintes:

- a) Descendentes;
- b) Ascendentes;
- c) Irmãos e seus descendentes;
- d) Cônjuge;
- e) Outros colaterais até ao sexto grau;
- f) Estado.

E ainda outra situação da herança que sempre vai gerar conflito e provoca disputas sobre posse da terra entre populares e famílias, é a sucessão do regulado - quando morreum Régulo quem o deve substituir no trono ou na reinarça de acordo com as regras estabelecidas pelos usos e costumes na etnia Papel. Isto acontece, quando a um herdeiro legítimo tradicional não foi dada a reinarça, neste caso, quem vier a ser empossado como Régulo sem observar os ditames tradicionais, passa a não ter poder para controlar o reino. Como na etnia papel e conseqüentemente no reino papel, ou chão dos papéis, a gerência da sociedade e a distribuição das matas ou espaços são atribuições dos Régulos, quando acontecem essas violações na sucessão do regulado a maioria das pessoas não respeita a autoridade e as ordens do Régulo, principalmente na partilha de espaços ou terrenos. Daí vai nascer um conflito relativo a disputas sobre posses de terra, uma vez que neste contexto a maioria não vai respeitar nem acatar as ditas divisões de terras feitas ou conduzidas pelo Régulo considerado ilegítimo.

O choque ou contradição entre o Estado e os populares, ou dito de outro modo, entre as leis jurídicas e as tradicionais acontecem precisamente quando os populares querem desvalorizar a lei jurídica em detrimento de fazer prevalecer as leis, usos e costumes tradicionais de origem étnica.

Segundo Sá (2018, p. 16),

As autoridades de comunidades sociais na região de Biombo, em particular das autoridades dos grupos populacional dos Papeis - são formados pelas estruturas organizadas e hierarquizadas em função social, na qual partem da concepção de que o território é sagrado, e que a apropriação requer todo o processo simbólico que geralmente são baseados num tipo longo do processo ritualístico. Tais rituais tendem autorizar ou reorganizar e regularizar o uso do um território ancestral que, por vários motivos deve passar a ser usado para os fins da manutenção da comunidade. Enquanto que, na percepção moderna do Estado guineense se vincula ao território de maneira superficial com a única finalidade de espoliar para atender os ditames da especulação imobiliária e empreendimentos estatais ou privados.

Como foram testemunhadas em quase todas as entrevistas, as situações que envolvem os processos e gerências de problemas hereditários pode ser o foco principal de conflitos de disputas de posse de terras. No que diz respeito a heranças étnicas, tem a ver com conflitos causados por disputas entre etnias na região de Biombo, sendo uma região ou zona predominantemente habitada pela etnia papel, isto demonstra que eles são donos do reino, apesar de existirem outras etnias que também habitam nesta região há séculos, como é o caso concreto da etnia Balanta que em termos percentuais ocupa a segunda posição. No entanto, algumas vezes houve desentendimentos entre estas duas etnias, porque os Régulos papéis são sempre responsáveis pela administração da terra e dos campos para cultivo, alegando sempre a vertente histórica de serem donos da terra. Os Balantas, por sua vez, entendem ser donos das terras que já estão a cultivar desde os primórdios aquando da chegada dos seus ancestrais.

Na etnia Papel há as chamadas dinastias e o conjunto destas dinastias é que forma a etnia Papel – estas dinastias são, nomeadamente: djagra, djocumon, bassafinte, baíga, botat, bossuro e basso⁷.

Entre as dinastias acima expostas, só os djagras é que podem e devem ser régulos, caso contrário haverá contestação e não respeito pelas ordens e palavras do Régulo da outra dinastia. Do mesmo modo, se dentro da dinastia dos djagras, também não for cumprida a linhagem que estabelece as ordens da sucessão dos régulos, de novo vai nascer outro conflito. Isto porque, os populares continuam a desrespeitar e a não colaborar com o poder

⁷ Conjunto de 7 dinastias que formam a etnia papel. Onde a primeira é considerada os fidalgos ou os mais privilegiados com direito de se tornarem Régulos.

tradicional em todas as suas ações. Sendo o poder tradicional o administrador dos espaços ou das terras através dos régulos, originam-se disputas entre eles por terras, dando lugar a conflitos em várias dimensões.

5.2. Valorização comercial e situações de vendas ilegais dos terrenos

Nas últimas décadas na Guiné-Bissau, a situação dos problemas fundiários tem provocado conflitos graves e de grandes dimensões. Nesta linha, a partir do momento em que as terras, tanto as de cultivo como os espaços para construções de habitações e de outros fins, passaram a custar valores monetários elevados, as pessoas também começaram a desencadear uma corrida e disputas desenfreadas às terras.

De acordo com o que foi possível compreender a partir das explicações de alguns dos nossos entrevistados, o mercantilismo tem contribuído muito para a existência de ondas incessantes de conflitos e disputas para posse de terras na região de Biombo, tendo as pessoas passando a quebrar tradições e regras estabelecidas de acordo com usos e costumes que determinam a concessão de terreno e terras a outrem sem remuneração ou recompensas, principalmente monetárias. Esta vertente mercantil tornou-se um fenómeno de busca da riqueza pelos populares nas zonas rurais e suburbanas, em que cada um vende parte dos seus campos e os compradores aproveitam os espaços em causa para fins habitacionais, para plantações de caju, entre outras.

O que acontece é que, muitas vezes, por ser um bem coletivo a pessoa vai ter de vender até espaços que pertencem a toda a família, desta situação nascem conflitos entre vendedor, comprador e outras personalidades da mesma família, à qual o espaço pertence. Outra situação que traz consequências conflituais, é a venda de terrenos sem respeitar delimitações reais, situação que faz com que a parte vítima cujo espaço foi subtraído vai reivindicar, enquanto quem o subtraiu vai também querer reclamar a posição de que não mexeu no espaço de outrem. No decorrer desta disputa entre vários proprietários, os conflitos vão atingir pontos de desentendimento e falta de consenso até na intervenção no caso pelas várias entidades – naturalmente os primeiros são régulos ou chefes das tabancas e uma vez ultrapassadas as suas competências e controle, transita para as entidades governamentais.

Por outro lado, na medida em que a castanha de caju passou a ser o produto de maior rendimento económico para as famílias, também deu lugar ao processo de procura de

terras pelos camponeses e demais classes da esfera social. Nesta corrida à terra, também houve a fuga de sobreviventes dos espaços ou meios urbanos para meios rurais com objetivo de recuperar terras que eram dos seus pais ou dos seus avós.

Nestes casos, a maioria das terras em causa já se encontrava a ser explorada por outra pessoa, situação que não torna fácil a recuperação daquelas terras e os desentendimentos intensificam-se a partir daí.

Logo, as disputas vão traduzir-se em conflitos e acabam por abalar o meio social, pondo em causa os relacionamentos e as convivências pacíficas de longa data entre populares, familiares e tabancas vizinhas.

A valorização das terras provoca conflitos, nomeadamente em situações em que os proprietários de terras as venderam a um valor pouco significativo ou mesmo muito baixo, por exemplo para resolver assuntos de urgências ou assuntos familiares tradicionais. Com o decorrer do tempo, o mesmo espaço passa a ter outro valor comercial perante o desenvolvimento do meio onde se localiza e, perante esta situação, os antigos proprietários sentem-se lesados pois não beneficiaram da valorização pela qual o espaço em questão passou e pretendem recuperá-lo. A recuperação, evidentemente, não é algo fácil, surgindo situações de tentativas de logro, ao vender o mesmo espaço a uma segunda pessoa, o que origina situações de confusão e de disputas que atingem dimensões e níveis de conflitos violentos.

No contexto em que estamos a falar, as vendas ilegais não correspondem somente à venda de um terreno que já não pertence a quem efetua a venda; corresponde, também, a vendas de um espaço por diversas pessoas. Esta prática não é exclusiva de proprietários singulares dos terrenos, pois também se verificam nas ações dos governos locais – o caso concreto de administrações setoriais e câmara municipal.

Devido a fragilidades do próprio Estado, as diferentes estruturas e instituições governamentais deparam-se com grandes dificuldades na gestão dos problemas relacionados com os conflitos comunitários de terras e na capacidade de dar respostas a diferentes situações sociais.

Para além das situações e das diferentes causas que já mencionamos, os nossos entrevistados indicaram-nos ainda um outro lado do fenómeno que se prende com práticas de suborno. De acordo com os nossos interlocutores, é uma prática transversal a vários níveis da sociedade, individual e coletiva, desenvolvida de forma mais informal,

nuns casos, e, noutros, atravessando estruturas organizativas formais. Tais factos, põem em causa a paz social e a convivência harmoniosa que se vivia anteriormente nas comunidades.

5.3. Favoritismo familiar e étnico

Quando se fala do favoritismo familiar e étnico⁸, referimos a ação das entidades ou figuras que participam ou intervêm nos conflitos como mediadores, neste caso os régulos ou chefes de tabanca. De acordo com as explicações dos nossos entrevistados, os Régulos durante certos conflitos como mediadores fazem-se valer da influência do seu poder tradicional para proteger uma parte em detrimento da outra, devido a laços familiares e fraternais que essa parte lhe constitui, e por vezes recebem dotes emanais e outros atributos com o objetivo de lhes favorecer em justiça, como jeito de remuneração. É testemunho de alguns dos nossos entrevistados que, por vezes, no caso de disputas das terras entre tabancas, sendo os Régulos das comunidades da região sempre da etnia papel, e em caso de problemas de disputas de posse de terra entre comunidades ou uma tabanca da etnia papel contra a de outra etnia diferente, os régulos jogam um papel de parcialidade e favorecem a tabanca da etnia papel. Pese embora, mesmo sendo eles responsáveis para dirimir conflitos entre populares, perante o cenário de ser parte do problema em ajudar defender outra parte, há sempre descontentamento da outra parte que se vai sentir lesada e que não se vai conformar com a decisão proferida. Nestas circunstâncias, em vez de o conflito se resolver, pelo contrário, acaba por se agudizar mais e assumir contornos mais graves e difíceis de apaziguar.

Através das informações e explicações dos entrevistados percebemos, também, que a parcialidade e falta de isenção por parte do poder tradicional, contribui para o surgimento e a intensificação de vários conflitos destas características, nas comunidades locais de Quinhamel, Safim e Djaal.

Afirmou-se, ainda, que este comportamento não só se verifica nas ações dos representantes do poder local e tradicional, mas também entre algumas figuras das administrações locais setoriais e regionais. O atributo de isenção é uma qualidade indispensável em qualquer processo de mediação, contudo nem sempre os régulos e

⁸ Política tendenciosa de ser parcial, favorecer outra parte pelo laço familiar ou fraternal.

outros representantes tradicionais assumem essa postura, facto que contribuiu para a evolução dos conflitos sociais em várias localidades, particularmente a grande violência que se verifica entre populares na região de Biombo e nos arredores. Na verdade, os conflitos pela posse de terra na Região de Biombo não é um fenómeno fácil de ultrapassar, considerando que personalidades escolhidas como mediadores tendem a desenvolver favoritismo a favor de partes pertencentes ao seu grupo étnico. Em face a situações desta complexidade, a tendência aponta para a continuidade no surgimento de conflitos numa clara ação de disputas entre pessoas, etnias, famílias e entre tabancas diferentes.

De acordo com o sociólogo Guineense João Ribeiro Butiam Có (2010, p.5) “o conflito faz parte das relações humanas, ou seja, qualquer estrutura social é passível de conflito, na sua natureza organizativa e evolutiva”, mas quando estamos perante relações conflituosas onde o mediador é um juiz em causa própria, o conflito é suscetível de assumir maiores e mais graves dimensões.

Ainda salienta o mesmo autor Có (2010, p.5) que:

O próprio Estado, enquanto personalidade administrativa e organizativa das instituições sociais e humanas pode ver-se no centro de conflitos, sobretudo quando no seu exercício constrói favorecimento de certas estruturas em detrimento de outras - sejam étnicas, sociais e raciais.

5.4. As circunstâncias em que os conflitos provocam perda de vidas humanas

As disputas entre populares sobre posse de terras assumem, por vezes, proporções que levam a situações de violência extrema entre as partes em conflito: além de ocorrências que provocam vários feridos, chegam mesmo a atingir o ponto de não retorno com a perda de vidas humanas.

Na Região de Biombo, concretamente nas localidades de Quinhamel, Safim e Djaal, são conhecidos os confrontos existentes entre populares, a propósito das disputas por posse de terra, com a existência de várias vítimas mortais e de feridos com gravidade – sendo estes acontecimentos extremamente violentos e muito preocupantes em todas as suas dimensões e vertentes.

Relativamente a estas ocorrências, a nossa pesquisa permitiu identificar alguns dos aspetos que estiveram na sua origem. Assim, de acordo com diferentes entrevistados, há

relatos de proprietários tradicionais das terras terem atribuído espaços para fins agrícolas a vizinhos, ou amigos, a título de empréstimo; estes, por sua vez, não só usam o espaço para agricultura periódica sazonal, mas também aproveitam para plantar cajueiro, mangueiras e outras árvores de fruto que dão rendimento económico na Guiné-Bissau. Porém, de um momento para o outro, o dono da terra pede o seu espaço de volta, mas quem o tomou de empréstimo não o pretende devolver uma vez que investiu em plantações que se encontram a dar rendimento; de tal maneira, vai haver “puxa-puxa”⁹ e disputa entre ambas as partes, sem se chegar a um ponto de concordância e entendimento, levando à resolução do diferendo com as próprias mãos (vindicta privada¹⁰), usando violência física que, por vezes, é extremada resultando em mortos e feridos.

Enfatizou-se que a ausência do Estado é um fator que contribui para a existência de ocorrências deste tipo como forma de resolução de conflitos – é apontada a demora na intervenção que se verifica por parte das entidades estatais como motivo principal para as pessoas atuarem por conta própria e usando qualquer tipo de meios. Referimo-nos a formas de violência envolvendo o uso de armas de fogo, armas brancas, catanas, machados e outros materiais ofensivos e perigosos.

Quando se verifica falta de atuação, ou atuação demorada e sem resultados práticos em curto prazo, por parte de entidades que regulam ou são supostas intervir na resolução dos conflitos, como é o caso de representantes do poder local, da administração local, da polícia ou dos tribunais, a parte lesada sente que não lhe resta outra alternativa que não seja optar por via da força como forma de fazer valer os seus direitos.

Assim, os agentes do Estado são apontados como tendo responsabilidade na escalada de conflitos assumindo tal dimensão de grande violência, uma vez que não conseguem dar resposta aos conflitos deste tipo de forma atempada; neste aspeto, encontramos convergência na maioria dos entrevistados, assim como em relação ao facto de, mesmo intervindo tardiamente, os casos darem entrada nas delegacias e esquadras e ficarem pendentes por muito tempo, sem que sejam proferidas sentenças ou equacionadas outras formas para solucionar os conflitos, levando à perda de paciência pelas partes envolvidas em aguardar a resolução dos casos por longos períodos de tempo.

⁹ Situação em que cada parte vai querer ter razão ou ser vencedor; um braço de ferro entre indivíduos na disputa de uma determinada coisa ou bem.

¹⁰ Ato de uso de força por vontade própria sem obedecer a lei (resolver os problemas com as próprias mãos).

É estabelecida uma relação com a incapacidade do poder tradicional em resolver os problemas, sendo, conseqüentemente, o Estado e os seus agentes as únicas instâncias com poder, legitimidade e meios para o fazer. Para o jurista, ativista e investigador Fode Mané, muitos conflitos vão atingir elevados graus de violências e, conseqüentemente, originam perdas humanas, devido à falta de confiança que as pessoas têm nas instâncias judiciais. Desta forma, ainda segundo Mané (2014, p. 91) “a vindicta privada tornou-se um recurso utilizado de forma pessoal pelos donos de bens ou de um direito danificado como forma de punição ou de pena ao infrator”; salienta, contudo, que no sistema jurídico guineense o Estado possui o monopólio legal de uso da força, por isso, ninguém tem o direito de usar força com o objetivo de manter ou assegurar o seu direito, se não nos casos e dentro dos limites consagrados por lei (Mané, 2014).

As contradições entre costumes e legislação em vigor no país entram em choque, sendo certo que as formas de vindictas privadas para resolução de conflitos não observam os tramites e as condições que a lei define sendo, portanto, práticas exercidas por vontade própria individual à revelia das leis.

Como sublinhou outro entrevistado, quando acontecem conflitos nas comunidades, não só conflitos sobre as disputas de posse das terras, mas qualquer outro conflito, particularmente com caráter ofensivo e violento como as agressões físicas, as primeiras entidades a serem solicitadas a agir são as entidades tradicionais locais, onde temos régulos, chefes de tabanca, comités, conselho dos anciãos e outras personalidades influentes das comunidades. No entanto, só quando os níveis de conflitos ultrapassam a capacidade de gerência e de intervenção do poder tradicional é que se solicita a intervenção das estruturas do Estado; quando o Estado, por sua vez, não consegue responder e cumprir as tarefas e as responsabilidades que lhe estão incumbidas os conflitos têm tendência a evoluir e a assumir dimensões com conseqüências muito graves.

5.5. Formas de resolução de conflitos

No processo de resolução ou, podemos dizer, de mediação dos conflitos causados pelas disputas de posse de terra entre comunidades, entidades, populares e tabancas na região de Biombo, é afirmado por todos os participantes neste estudo que os intervenientes como mediadores usam sempre o diálogo como forma para encontrar solução para tais conflitos, não obstante serem apresentadas várias versões quanto à forma de condução desse diálogo

e de organização do processo de mediação.

A condução do processo de diálogo baseia-se nas regras tradicionais que determinam a forma e os critérios de ocupação tradicional das terras. Uma das regras tradicionais apresentada para o efeito respeita a:

1. Atribuir espaço a um individuo quando este apresentar ao Régulo um conjunto de coisas de prestígio, reconhecimento ou respeito (como aguardente, tabaco e galinhas) ou
2. Apresentar um dote que pode ser uma vaca, cabra, ovelha etc...

O Régulo, por sua vez, entendendo que o individuo cumpriu com os requisitos tradicionais necessários, irá proceder à atribuição de um espaço dentro da sua zona de jurisdição; espaço esse que serve para a pessoa habitar e ou nele trabalhar enquanto campo de cultivo.

Outra forma de atribuição ou concessão de terras respeita à

3. Antiguidade: quem primeiro ocupar um espaço vazio, será tornado o dono eterno dessa propriedade.

Portanto, usam os critérios acima indicados para a busca de consenso e entendimento entre as partes e para findar com o litígio entre as mesmas.

Por outro lado, há quem sublinhe que o diálogo é usado de forma participativa; isto quer dizer que em primeiro lugar o régulo, chefe da tabanca ou comunidade ou quem tiver sido escolhido para mediar, vai ouvir as partes, uma de cada vez, e seguidamente ouvir todos juntos para depois tirar conclusões e fazer uma ponte de entendimento entre as mesmas.

Na promoção e desenvolvimento de um diálogo de carater familiar entre as partes, procura-se sempre ter em conta o cumprimento e observância de regras tradicionais em vigor para atribuição de espaços, sendo que os conflitos deste género são resolvidos com base no diálogo para encontrar soluções consensuais.

O inspetor ouvido nesta pesquisa, referiu ainda que é usado um método extrajudicial, designado como método participativo aberto, que permite às partes dialogarem e exporem as suas preocupações para se entenderem entre si e para colocarem um fim na disputa. Durante o encontro entre as partes estarão presentes as ONG ligadas a manutenção da paz, meios de comunicação social e outras instâncias, com objetivo de servirem como testemunhas aquando da produção de uma declaração como memorando de entendimento

assinado entre as partes. Tal acontece porque em certas localidadesuma ou outra parte, por vezes, refuta a responsabilidade para com o compromisso assinado depois de ser alcançado um entendimento.

Os entrevistados foram unânimes em declarar e afirmar que o diálogo serviu sempre de método para dirimir conflitos entre as partes em conflito, mas usando técnicas diferentes durante o processo de promoção desse diálogo.

Um alto agente do comissariado nacional da polícia guineense afirmou que, sendo o papel da polícia, como instância pública estatal responsável para manutenção da segurança e ordem publica, se usa, neste âmbito, o diálogo e também um método de impor a ordem, o que lhes permite apaziguar e acalmar os ânimos; caso o assunto ultrapasse a intervenção dos representantes tradicionais locais, serão depois chamados os tribunais para administrar a justiça.

Portanto, através das informações a que tivemos acesso, podemos concluir que o diálogo tem sido sempre o mecanismo prioritário e indispensável quanto à gestão, resolução e mediação de conflitos que assolam as localidades como Quinhamel, Safim eDjaal. Apesar disso, com base na pesquisa realizada, foi possível perceber que continuam a existir formas extremas de tentar resolver qualquer problema com as próprias mãos.

5.6. Possíveis soluções

Na medida em que os conflitos desta natureza assolam as várias comunidades, onde de uma forma, direta ou indireta, todos acabam por ser vítimas, propomos que se definam metodologias, mecanismos e estratégias que possam servir de reforço para combater o flagelo que se tem vindo a expandir consecutivamente e com consequências graves e muito preocupantes. Com isto, não se pretende dizer que outros caminhos definidos para resolver os conflitos desta natureza não devem ser seguidos, mas parece-nos que esta área de intervenção carece de modalidades operativas tendo em vista pôr fim a este fenómeno ou, pelo menos, minimizar a sua extensão.

Por esta razão, entendemos dar um contributo, elegendo algumas ferramentas que poderão servir de suporte e, também, possíveis medidas para encontrar soluções para conflitos que põe em causa o entendimento pacífico e harmonioso entre os cocidadãos em diferentes comunidades.

Em primeiro lugar, perante a situação de herança consideramos a necessidade de criar uma comissão entre anciões da etnia papel, representantes do governo local e pessoas neutras da tradição em diferentes comunidades com o objetivo de definir e produzir um acordo com base na tradição relativo a formas de ocupação e uso das terras. A mesma comissão poderá ter como função participar nas vendas e partilhas de espaços assim como assistir e acompanhar todas as atividades ligadas à mediação e resolução de conflitos sob a mesma matéria.

Para evitar que os conflitos deste género chegam ao extremo de colocar em causa vidas humanas, o Estado, através das diferentes estruturas de comandos que possui, deve redobrar esforços e assumir as suas responsabilidades na garantia da paz e da segurança a todos os indivíduos. Nesta perspetiva, os tribunais devem assumir as funções constitucionais de dirimir conflitos e administrar a justiça em nome do povo, devendo a inspeção de justiça funcionar em pleno para que a efetividade da justiça seja cumprida integralmente. Quando as instâncias judiciais estão longe de poder oferecer aquilo que o povo espera deles, nunca estaremos em condições de banir os conflitos e assegurar a paz social. Por parte do governo central, é necessário fornecer e garantir meios materiais e condições financeiras que permita aos agentes comprometidos com a justiça concretizarem o seu trabalho de forma justa e digna.

Situação fundamental nesta matéria, é a de em caso algum existir qualquer tipo de impunidade contra infratores, de modo a desencorajar grandes crimes que acontecem repetidamente.

Anteriormente falamos da criação da comissão para gestão e acompanhamento do processo de conflitos e as consequentes mediações; com base nessa legitimidade, deve averiguar-se todas as situações de favoritismos e parcialidades praticadas pelas figuras tradicionais e/ou outras, para se traduzir em justiça.

É muito importante salientar que todo o processo e designação das regras das heranças devem estar em conformidade com o disposto no art.º 2132º e no art.º 2133º do Código Civil da Guiné-Bissau. Nestes artigos, 2132º, estão plasmados de que são herdeiros legítimos: os parentes, o cônjuge e o estado, seguidos pela ordem e segundo as regras constantes do presente título ou diploma. E no 2133º, vai elencar a ordem que se segue: a) descendentes; b) ascendentes; c) Irmãos e seus descendentes; d) Cônjuge; e) Outros colaterais até ao sexto grau; f) Estado.

As formas de corrupção que envolvem situações das vendas ilegais de terrenos, onde um espaço é vendido a mais de dois ou três indivíduos, têm também de merecer o mesmo tratamento em fazer funcionar a justiça e punir crimes cometidos. Criar uma estrutura disciplinar na Câmara Municipal, para enfrentar situações da própria entidade, que em várias ocasiões cometeram erros gravíssimos do mesmo género, acontecendo que são verificados indivíduos e até entidades diferentes como proprietários de um único espaço onde cada qual se encontra munido de documentação facultada pela mesma entidade municipal. Para fazer funcionar essa etapa, o governo cria prisões que permite os julgados cumprirem a pena, o que obviamente vai reduzir de forma significativa as práticas que estão relacionadas a evolução e provocação de conflitos.

O mercantismo ou ato comercial de vendas de espaços tem de ser desenvolvido de forma licita através de observância de todo um conjunto de veridades e fiscalizações por parte das entidades competentes, no caso camara municipal, administrações regionais e setoriais locais, serviço de cadastros, obras publicas, testemunhas credíveis nas comunidades. Tudo isso, vai salvaguardar a existência de legalidades que serão componentes de regulamentação dos negócios de terrenos.

Falar da ausência do Estado, não significa ausência total, mas a demora das suas estruturas em responder às demandas dos casos de conflitos nas comunidades; precisamente essa demora é indicada como estando na origem de muitas perdas de vidas no desenrolar de vários conflitos. Contudo, a investigação até aqui desenvolvida mostrou que a falta de meios, em termos materiais, poderá também estar na origem das forças de segurança não conseguirem cumprir as suas missões e trabalho operacional na forma necessária. Portanto, salientamos a necessidade de serem criadas condições para que os juizes nos tribunais possam ter condições para fazer justiça, através de sentenças que vão produzir e permitir o governo (ministério de interior) gerir uma colaboração institucional para cumprimento das penas.

No processo de medição destes conflitos nas comunidades, as metodologias ou estratégias desenvolvidas são sempre baseadas no diálogo, mas não com critérios claros definidos para a sua condução assim como também não há um critério específico para seleção dos eventuais mediadores. No entanto, todo o processo de diálogo acaba por ser apenas um caminho de orientação para se chegar a um consenso e entendimento entre as partes. Contudo, esse entendimento passa por ser uma via de resolução de conflitos que não lhes consegue pôr fim, ficando latentes e podendo, a qualquer momento, reincidir novamente.

Baseando nessa realidade, sugerimos propor orientações e estratégias que vão ajudar a construir e organizar os debates e audiências ligados ao processo de mediação dos conflitos a curto, médio e longo prazo.

É fundamental definir competências e funções de mediadores principalmente no contexto sociocultural que vão intervir junto das partes em diferentes comunidades na mediação e resolução dos conflitos. Assim, torna-se imprescindível contar com as competências consideradas por (Oliveira e Freire, 2009, p.25) como funções “1- diagnosticar, planificar e avaliar as intervenções ao nível de atuação socio-cultural. 2- Comunicação e diálogo no âmbito intercultural; 3- gestão e mediação de conflitos”.

Na nossa realidade e da região de Biombo devemos apostar nos mediadores com competências de:

- Preocupar-se com os outros e acreditar nas pessoas;
- Saber ouvir e comunicar com as pessoas (escuta ativa, empatia e autenticidade);
- Ser corajoso, persistente e resistente ao stress;
- Saber ser prudente e paciente;
- Respeitar a privacidade dos outros e garantir a confidencialidade;
- Saber gerir relações humanas e processos de grupo;
- Saber definir e enquadrar conflitos;
- Reconhecer os traços específicos das diferentes culturas em causa (mediação socio-cultural) ou aproximar-se das pessoas intervenientes dessas culturas;
- Ser capaz de refletir das suas ações das pessoas com quem trabalha;
- Saber trabalhar em equipa; (Oliveira e Freire, 2009, p.26).

O que requer que o mediador tenha formação específica que lhe permita fazer face aos desafios que se colocam num processo desta natureza.

Na escolha de mediador, de acordo com Dalla e Mozzola (2019, p.785) temos de basear nos seguintes critérios e fatores como: a competência e a capacidade, a diligência, a credibilidade e reputação, atuação e as qualidades, domínio técnico da matéria em discussão. Sendo, também, importante considerar: género, profissão, fluência no idioma ou dialeto.

Assim, propomos que as mesas de negociações e encontros que são dirigidas para busca do entendimento e consequente resolução de litígios sejam baseadas nas fases de mediações propostas por *fiutak* anteriormente desenvolvida. Os pontos de *fiutak* demonstram as fases que o processo de mediação deve esgotar para contribuir para ter um diálogo sério que permita a eficácia da mediação e atingir os objetivos em resolver conflitos entre as partes. Na mediação, segundo as técnicas narradas por Ferreira e Carvalho (2019), temos de percorrer quatro principais fases que nos permitam no final chegar a um resultado, uma resolução ou uma conclusão, fases essas conhecidas como as fases de *fiutak*. Portanto, temos a fase o quê? Porquê? Como? Como na Prática? (p.46).

Um dos aspetos importantes a ter em consideração a volta das dinâmicas que vão nortear o processo de resolução de conflitos deverão respeitar os ditames consagradas nos pontos 1 à 4 do artigo 17º da lei da terra - instrumento jurídico, regulador da forma de concessão e ocupação das terras na Guiné-Bissau), conciliando o direito positivo e o consuetudinário no que respeita ao uso das terras. Permitindo assim, às populações locais a possibilidade de gerir as terras considerando as regras tradicionais de usos e costumes locais, em articulação com as diferentes entidades estatais legais. Essa ideia foi uma das preocupações do régulo J.N, que afirmou ter certeza de que se o Estado lhes dava todos os poderes e autonomia em resolver os conflitos de posse de terra de forma independente, baseando nas regras tradicionais locais e em estreita ligação e colaboração com as estruturas do estado indicado para gestão das terras, não haveria outros conflitos que tinha acontecido em certas comunidades.

A origem e dimensão dos conflitos nos conduziu a eleger, a criação de um fórum ou projeto através de entidades governamentais ou outros atores sociais como ONG que intervêm na mediação, prevenção e resolução de conflitos; uma ação e jornadas de sensibilização e capacitação aos populares em diferentes comunidades na matéria de legislação vigente sobre direitos e usos das terras. Isto, para evitar choques constantes da tradição e culturas étnicas com as regras jurídicas prescritas sobre direitos das terras, principalmente nas questões ligados a heranças.

Outros mecanismos que sugerimos serem fundamentais para enfrentar o fenómeno de conflitos de posse de terra é a formação de mediadores profissionais, em particular os que vão estar munidos de ferramentas e domínio em mediações no âmbito sociocultural e intercultural. Enfatizamos os aspetos socioculturais por serem situações onde nascem desentendimentos entre partes que acabam por criar conflitos que prejudicam a

convivência das pessoas, tabancas e famílias.

Em síntese, as questões relativas à posse de terra configuram um problema complexo na Guiné-Bissau. Como ficou claro quer pela revisão da literatura, quer pela informação recolhida junto dos nossos interlocutores, o país tem enfrentado conflitos frequentes sobre a posse da terra, que podem levar à violência, prejudicar a convivência das populações e contribuir negativamente para a estabilidade económica e social.

Consideramos que a mediação de conflitos é uma abordagem eficaz para resolver disputas sobre a posse da terra, e pode ajudar a prevenir a violência e a promover a estabilidade.

Contudo, este é um processo que terá de ser desenvolvido a médio e longo prazo, pois não nos parece possível alcançar resultados satisfatórios em curto prazo de tempo uma vez que os constrangimentos existentes são muitos (como referido no Relatório produzido pela ONG Voz di Paz e referido no Capítulo II, foram identificadas 17 grandes temáticas referidas pela população como causas profundas dos conflitos existentes; embora os conflitos pela posse de terra seja um dos aspetos fundamentais apontados, existem muitas outras questões que não podem ser descuradas para uma intervenção eficaz – a instabilidade política, a pobreza, a exclusão social, má administração da justiça, corrupção, são apenas alguns exemplos).

Contudo, acreditamos ser possível ir diminuindo o impacto nefasto dos conflitos relativos às terras.

O que poderá passar, entre outras intervenções possíveis, pelo desenho e implementação de um projeto de intervenção com base na mediação de conflitos.

Como objetivos de um projeto desta natureza é importante começar por identificar as principais causas de conflitos sobre a posse da terra na Guiné-Bissau (diagnosticar); capacitar mediadores locais para conduzirem os processos de mediação (formar), criar, implementar e monitorizar um processo de mediação estruturado (agir) e avaliar os resultados para integrar em projetos futuros.

O que remete para uma metodologia de trabalho desenvolvida em quatro etapas:

Etapa 1 - Pesquisa/diagnóstico: identificar as principais causas de conflitos sobre a posse da terra na Guiné-Bissau; esta pesquisa deve sistematizar a informação que já existe sobre esta problemática, mas continuar a produzir informação atualizada realizando entrevistas com partes interessadas, nomeadamente líderes comunitários, proprietários de terras e

representantes do governo.

Etapa 2 – Capacitação de mediadores locais: a partir dos resultados alcançados na etapa anterior, com conhecimentos específicos das diferentes realidades locais, desenvolver a capacitação de um conjunto de mediadores que possam atuar no terreno com formação adequada para responder às necessidades locais (esta capacitação deverá incluir aspetos como competências para comunicação, gestão e resolução de conflitos/negociações). Este processo de capacitação corresponde a uma parte importante da implementação de um projeto de intervenção de mediação de conflitos sobre posse de terra na Guiné- Bissau. Será necessário selecionar os mediadores, com a ajuda das estruturas locais e internacionais a atuar na área (as ONG), seguindo critérios como o conhecimento das comunidades, imparcialidade e capacidades para negociar. Devem obter formação sobre mediação de conflitos e seus princípios, as etapas de um processo de mediação de conflitos, técnicas de comunicação e de negociação e, não menos importante os aspetos éticos da mediação. Esta formação, além da parte teórica, deve contemplar também uma parte prática (simulação, por exemplo).

Etapa 3 - Desenvolvimento do processo de mediação de conflitos: o desenho e a estrutura da intervenção a desenvolver decorre da informação recolhida na etapa 1 e das necessidades e prioridades que a mesma permitirá identificar; deverá envolver as diferentes partes interessadas e procurar construir uma proposta de forma colaborativa.

Etapa 4: Implementação e avaliação: a implementação pode ser feita de forma faseada, progredindo para diferentes áreas/regiões; as ações desenvolvidas serão sujeitas a uma monitorização de forma a poder introduzir melhorias ou correções ao longo do projeto. A avaliação decorre assim ao longo dos procedimentos e após a sua conclusão procurando conhecer os seus efeitos no tempo (desejavelmente diminuição dos conflitos).

Sendo, precisamente a diminuição dos conflitos relativos a disputas sobre a posse de terra, os principais resultados a alcançar. Mas também desenvolver as competências e capacidades de mediar dos mediadores locais, criando a possibilidade de manter formas eficazes que permaneçam no futuro.

Consideramos que os diferentes atores intervenientes no projeto de intervenção deverão ser: pessoas e comunidades envolvidas em conflitos sobre a posse de terra (principais beneficiários da intervenção); mediadores locais (selecionados nas comunidades onde a intervenção será implementada e formados para intervir como mediadores); organizações

da sociedade civil (locais e internacionais, que além de participarem no desenho e na implementação poderão dar apoio logístico e financeiro); o governo da Guiné-Bissau (as estruturas governativas são parceiros importantes para implementar e intervir, no aspeto do apoio institucional e legal, mas também na disseminação de informação sobre a intervenção e na sua promoção a longo prazo).

Importa salientar, como referimos anteriormente neste trabalho, que o direito consuetudinário é uma forma importante de regulação social e legal na Guiné-Bissau, conseqüentemente desenvolver abordagens híbridas pode ter eficácia na resolução de conflitos de posse de terra. Queremos com isto dizer que será importante combinar elementos de mediação formal e tradicional para que o processo possa ser mais completo e mais inclusivo. Os mediadores tradicionais, normalmente líderes comunitários, conhecem o direito consuetudinário local e são respeitados pelas comunidades em que trabalham; podem, portanto, contribuir para encontrar soluções culturalmente significativas e que as partes envolvidas aceitem. Já os mediadores formais, com formação em Direito, garantem a compatibilidade com a legislação nacional e internacional em vigor.

Também este tipo de abordagem pode incluir práticas formais e informais de mediação, combinando a apresentação de provas e a aplicação de leis e regulamentos com o uso de práticas tradicionais de resolução de conflitos, como a mediação comunitária. Tal poderá ter como efeito que todas as partes envolvidas sintam que as suas vozes são ouvidas e que as suas necessidades são tidas em consideração.

Conclusão

Concluimos que a forma como o processo de mediação de conflitos principalmente, os conflitos de caráter social e interpessoal foram conduzidos acabaram por não oferecer soluções capazes de pôr fim aos conflitos, e pelo contrário o resultado contribuiu para fragilizar as convivências e comprometer a paz social entre os indivíduos e entre as comunidades. Por essa razão, esperamos que, a produção deste documento possa preencher um vazio existente nas formas como diferentes estruturas ou entidades públicas e privadas e até indivíduos singulares intervêm para mediar conflitos que envolvem disputas de partes das terras.

Com este trabalho foi possível melhor compreender as causas e origens, contornos e dimensões dos conflitos e, conseqüentemente, refletir para propor melhor respostas, no que diz respeito a apaziguar, reduzir ou cessar (idealmente) os problemas sociais relativos a disputas e confrontos registados nos últimos anos em algumas comunidades na Guiné-Bissau relativos a disputas por partes de terras principalmente na região de Biombo. Relembramos que o tema trata-se de “mediação de conflitos na intervenção comunitária: a propósito das disputas sobre posse de terra numa região da Guiné-Bissau”, onde elegemos como objetivos específicos: procurar compreender os fatores e motivos que originaram confrontos e perdas de vidas humanas, conhecer as formas ou vias adotadas como métodos e mecanismos para resolução de problemas e procurar identificar as principais causas que contribuíram para intensificação das disputas verificadas na região. A produção deste trabalho percorreu diferentes etapas, principalmente a fase fulcral que culminou com a organização e desenvolvimento do estudo em causa - a pesquisa no terreno; em síntese, foi uma caminhada definida a partir de estado de arte, através da exploração bibliográfica, buscando conceitos desenvolvidos nos estudos anteriores dos autores e outros estudiosos. Na etapa seguinte, seguimos para a pesquisa de terreno e definimos a entrevista como método de recolha de dados e informações na própria comunidade alvo (região de Biombo, localidades de Quinhamel, Djaal e Safim). Foi uma etapa difícil, mas que ao mesmo tempo se tornou determinante para o sucesso do estudo e conseqüente obtenção de informações que compõem os resultados deste trabalho. Vimos que os problemas de conflitos que envolveram várias disputas sobre posse de terra na região, foram causados por várias razões e fatores. Entre as causas que mais chamaram a atenção, relativamente a tais razões, são: ilegalidade em geral e conflitos resultantes

das situações culturais e tradicionais.

Citamos ilegalidades, por se verificar grandes contradições entre pessoas na forma como os espaços estão a ser ocupadas, em termos de regras tanto tradicional assim como aquelas definidas por lei (jurídica). Situações tradicionais estão relacionadas à questão da herança que sempre provocou conflitos, entre vários outros fatores como vendas ilegais dos terrenos, suborno, corrupção a vários níveis, ausência do Estado (demora), passividade da justiça, violências que provocam perdas de vidas humanas, parcialidade e favoritismos por parte das entidades encarregue de mediar ou resolver os conflitos, especulação comercial, valorização dos espaços, disputas relacionados com a forma como os régulos são escolhidos.

De acordo com os nossos interlocutores, as intervenções levadas a cabo para resolver conflitos, contam com o uso de método participativo através de diálogo entre as partes e assistidos por mediadores terceiros que facilitam o entendimento entre as mesmas. Contudo, os conflitos são também “resolvidos” através de meios próprios, chamado vindicta privada, verificando-se agressões físicas violentas, o que resulta na perda de vidas humanas.

No que concerne ao processo de resolução de conflitos, percebeu-se que os métodos usados têm vindo a falhar, embora, em teoria, o diálogo faça parte dos mecanismos pacíficos que podem solucionar conflitos.

A partir de momento em que não forem definidas regras claras nas quais os mediadores se baseiem, o confronto com o fracasso de muitas mediações surge inevitável devido as tendências que acabam por dominar as dinâmicas e atuação dos facilitadores como mediadores.

Por parte do Estado (justiça), a ideia de impunidade e de aplicação de sanções e medidas coercivas contribui para que as agressões físicas, que muitas vezes resultam em mortes, não se consigam estancar.

Nesta base, entendemos fundamental, propor possíveis estratégias promotoras de soluções para problemas de conflitos que as comunidades enfrentam dia a dia.

Ficou claro que deve haver um esforço muito significativo na mudança de paradigma, exatamente na forma como os diálogos com vista a resolução de conflitos são conduzidos. Mudanças essas, passam pela definição e seleção dos mediadores quanto ao perfil,

funções, competências e outras características elencadas nos pontos que ilustram as possíveis soluções para os problemas das disputas entre as pessoas sobre as ocupações e gerências das terras. Por outro lado, falamos das fases que o debate a volta de mediação e resolução de conflitos deve seguir para atingir o sucesso que almejamos. Fases essas devem de igual modo ser salvaguardados no que concerne à obtenção de resultados satisfatórios nas mediações e resoluções de conflitos levado a cabo.

A nossa ideia sobre a escolha ou seleção dos mediadores propõe que existem nas comunidades as pessoas de grande influência social, pessoas idóneas e conhecedoras das realidades locais, e com experiência na matéria de mediação dos conflitos de caráter social, cultural ou comunitária, sendo pessoas terceiras, isentas e independentes. Contudo, para melhorar a eficácia da atuação é necessário investir na sua capacitação potenciando as suas competências e aumentando os seus conhecimentos em metodologias, estratégias e procedimentos de mediação.

A participação e envolvimento das estruturas organizacionais locais, informais e formais (como, por exemplo, o Ministério de Administração Territorial) é fundamental, assim como é fundamental uma atuação mais eficaz da comissão encarregue de acompanhar e fiscalizar os processos de mediação dos conflitos nas diferentes comunidades.

Referências Bibliográficas

- Abreu, C.C (2016). A Institucionalização da Mediação Judicial, como Condicionante Legítima para a desjuridicalização da Solução dos Conflitos. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/32118/1/ulfd133252_tese.pdf
- Aime, L. Pescay, M. Tonneau, J. (2001). Valorização dos Recursos Fundiários na Guiné-Bissau: CIRAD-Tera nº83/01
https://agritrop.cirad.fr/537303/1/document_537303.pdf
- Araújo, C., Pinto, E.M.F., Lopes, J., Nogueira, L., Pinto, R. (2008). Especialização em Tecnologia Educativa: Métodos de Investigação em Educação (Estudo de Caso) Instituto de Educação e Psicologia da Universidade de Minho.
- Banco Mundial (2007). Conflict, Livelihoods, and Poverty in Guinea-Bissau.
<https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/1379c892-7ec6-558d-b5c2-acc47fe2a21f/content>
- Bastos, F. L. (2019). Direito costumeiro na África lusófona (Angola, Guiné-Bissau e Moçambique). Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. RFDUL/LLR, LX (2019.1), 55-75
- Bezerra, T.T.B (2018) Mediação de Conflitos na Teoria da Democracia de Hans Kelsen (Tese de Doutorado). Universidade De Paraiba, João Pessoa, Brasil.
<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/13776>
- Có, J.R.B. (2010) Representação e Confinação de Estruturas Sociais na Guiné-Bissau: Uma Abordagem sobre Conflitos e consensos.
https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/4223/1/WP_11_2010%20Socius.pdf
- Costa, C. (2017). A Mediação Comunitária Como Mecanismo de Inclusão de Refugiados. Dissertação de Mestrado. Instituto Universitário de Lisboa.
<http://hdl.handle.net/10071/14809>
- Dalla, H. Mazolla, M. (2019). O Papel de Mediador e a Relevância de suas Funções na Política Pública de Resolução Adequada de Conflitos [número especial] 777-801
https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2019/5/2019_05_0777_0801.pdf
- Decreto-Lei nº47/344, de 25 de novembro de 1996. Boletim Oficial n.º 38.
- Decreto-Lei nº 5/98, de 23 de abril. Boletim Oficial, nº17.

https://ministerioambiente.gw/wp-content/uploads/2020/09/Lei-da-Terra-1_1.pdf

Ferreira, J.P.P. & Carvalho, J.C. (2019). Introdução à Mediação. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

<https://ae.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2019/10/Sebenta-mediacao%CC%A7a%CC%83o.pdf>

Gil, A. C. (2009). Métodos e técnicas de pesquisa social. Editora Atlas.

Gomes, A.R. (2014) A Guiné-Bissau no processo de resolução do conflito de casamansa Dissertação de Doutoramento. Instituto Universitário de Lisboa.

<http://hdl.handle.net/10071/12432>

Júnior, A.A.O.C (2013). A Droga entre os Jovens: Uma Análise sobre o Consumo na Guiné-Bissau (Tese de Mestrado) Escola de Sociologia e Políticas Públicas Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa, Portugal.

https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/8327/1/master_abilio_otairo_co%20junior.pdf

Lei nº 105/2001, de 31 de agosto. Diário da República, nº 202/2001, serie I-A, Assembleia da República, sobre Estatuto Legal do Mediador Sócio-Cultural

<https://dre.pt/dre/detalhe/lei/105-2001-632069>

Mané, F.A. (2014) A Mediação na Resolução de conflitos-caso de Bambadinca. Dissertação de Doutoramento. Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

<https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/27068/1/A%20media%C3%A7%C3%A3o%20na%20resolu%C3%A7%C3%A3o%20de%20conflitos%20%3A%20o%20caso%20de%20Bambadinca.pdf>

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3145622/mod_resource/content/1/Entravista

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3145622/mod_resource/content/1/Entravista%20semi%20estruturada%20estudo%20UNESP%20Maria%CC%81lia.pdf

Medina, N. (2008). O Ecossistema Orizícola Na Guiné-Bissau: Principais Constrangimentos à Produção na Zona 1 (Regiões de Biombo, Cacheu e Oio) e Perspectivas. (Tese de Mestrado) Instituto Superior da Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, Portugal.

<https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/1977/1/TESEFINAL.pdf>

Oliveira, A. & Freire, I. (Ed. 3ª org. Biblioteca Nacional) (2009). Sobre a Mediação

Socio-Cultural: Lisboa, Portugal. Ed: alto comissariado para a Imigração e
Minorias Etnicas (Acidi) [file:///C:/Users/HP/Desktop/Media%C3%A7ao/22-
MEDIACAO%20SOCIOCULTURAL.pdf](file:///C:/Users/HP/Desktop/Media%C3%A7ao/22-MEDIACAO%20SOCIOCULTURAL.pdf)

República da Guiné-Bissau (2010). Ministério da Economia, Plano e integração Regional.
Instituto Nacional de Estatística-INE/Censo de 2009. Resultado Definitivo do
3º Recenseamento Geral da População e Habitação de 2009. Junho 2010. 1ª
Edição. Disponível em [Pagina estatísticas | INE \(stat-guinebissau.com\)](http://Pagina%20estatisticas%20INE%20(stat-guinebissau.com))

SÁ, T.M.M.M. (2018). Conflitos Sociais na Guiné-Bissau: Um Estudo Sobre a Relação
do Estado e a Autoridade de comunidades Tradicionais no Uso do Território.
Monografia de Bacharelado. Instituto de Humanidades e Letras, Universidade de
Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira.
[https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1330/1/2018_pro_tsa.
pdf](https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1330/1/2018_pro_tsa.pdf)

Sale, L.M.M. (2017) Técnicas de Mediação de Conflitos e Técnica da Reformulação -
Novo Paradigma e Nova formação para os Profissionais do Direito. Novos Estudos
Jurídicos. N.º 21(3):940-958. DOI:10.14210/nej.v21n3. p940-958
<https://www.researchgate.net/publication/311101521>

Teixeira, T. G. (2020). Análise Histórica e Social do Conflito e da Instabilidade Política
na Guiné-Bissau e suas Configurações. Dissertação de Mestrado. ISCTE –
Instituto Universitário de Lisboa. [https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/
10071/22450/1/master_tamilton_gomes_teixeira.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/22450/1/master_tamilton_gomes_teixeira.pdf)

Voz di Paz, (2010). Guiné-Bissau - as causas Profundas de Conflitos: A Voz do Povo.
Editora Voz di paz/interpeace. [https://www.interpeace.org/wp-
content/uploads/2010/08/2010_GB_Interpeace_Voz_Di_Paz_The_Voice_Of_The_People_PT.pdf](https://www.interpeace.org/wp-content/uploads/2010/08/2010_GB_Interpeace_Voz_Di_Paz_The_Voice_Of_The_People_PT.pdf)

ANEXOS

Anexo - I (Guiões de entrevista)

Guião de entrevista semiestruturada

Tema: Mediação de conflitos na intervenção comunitária: a propósito das disputas sobre posse de terra numa região da Guiné-Bissau

Entrevistado (a):

Curso: Educação Social e Intervenção Comunitária

Objetivo geral: conhecer e identificar reais problemas que tem causado conflitos sobre disputas de posse de terra em várias comunidades da região de Biombo.

Local: Região de Biombo (Guiné-Bissau)

Data e Hora: a registar em cada entrevista

Blocos	Objetivos Específicos	Questões	Observações
<p>Bloco A</p> <p>Legitimação da entrevista</p> <p>Motivação da entrevista</p>	<p>Legitimar a Entrevista</p> <p>Motivar Entrevistado/a</p>	<p>-Esclarecer ao entrevistado(a) sobre propósito do trabalho</p> <p>-Solicitar a sua total disponibilidade e colaboração possível</p> <p>-Garantir ser confidencial sobre o anonimato e os dados a ser fornecida por ele</p> <p>-Informar que o seu nome não consta caso não lhe for agradável e será substituída por um nome fictício, letra ou símbolo</p>	
<p>Bloco B</p> <p>Trajectoria profissional e dos cargos ocupados</p>	<p>-Compreender o passado e a vida profissional assim como as funções exercidas do entrevistado</p>	<p>-Pode me dizer qual é a sua profissão principal?</p> <p>-Desempenha ou tem mais alguma profissão para além desta que queira referir?</p> <p>-Gostaria de saber qual ou quais os cargos</p>	

		<p>que desempenha na comunidade? Ou importa-se de me falar um pouco sobre os cargos que desempenha?</p> <p>-Da sua experiência, quais são as principais dificuldades que se enfrenta quando se exercem estas funções?</p>	
Bloco C			
Conhecer os conflitos	-Descrever os diferentes tipos de conflitos e a forma como se desenvolvem	-Pode falar-me sobre as origens dos conflitos de posse de terra nesta região?	
Bloco D			
Resolução de problemas	-Conhecer as vias de resolução de problemas	<p>-De que forma é que costumam resolver os conflitos?</p> <p>-Quem são instâncias responsáveis pela mediação no caso de conflitos?</p> <p>-Como é que as partes reagem à ação dos apaziguadores/mediadores?</p> <p>-As partes em conflitos aceitam ouvir os apaziguadores e aos conselhos? (como pergunta de reforço)</p>	
Bloco E			
Dimensão e	-Identificar as causas que estiveram na origem das disputas existentes.	-Pode me identificar os principais fatores que provocam as disputas imediatas?	

origem dos conflitos	-Compreender os fatores e motivos de confrontos e perdas de vidas humanas.	-Tenho conhecimento que por vezes os conflitos culminam em perdas humanas. Pode me explicar em que circunstâncias ou de que forma é que se chega a este ponto?	
Bloco F Aspetos tradicionais e comunitários	Compreender aspetos tradicionais e culturais associados a problemas de posse de terra	-Existe regras tradicionais para estabelecer as formas de ocupação das terras? -Como é feita a distribuição de bem comum na comunidade? E como reage a população a essa distribuição?	
Bloco G Sugestões	Saber das opiniões pessoais	-Existem algumas questões que não foram colocados e que queira acrescentar?	
Bloco H Caraterização do entrevistado	-Idade -Sexo -Agradecimento	-Gostaria de saber da sua idade? -Constatar fisicamente o sexo que pertence -Agradecer o entrevistado pela vontade, colaboração e prontidão - Mostrar ao entrevistado a importância da sua contribuição para o sucesso do trabalho	

Guião de entrevista semiestruturada

Tema: Mediação de conflitos na intervenção comunitária: a propósito das disputas sobre posse de terra numa região da Guiné-Bissau

Entrevistado (a):

Curso: Educação Social e Intervenção Comunitária

Objetivo geral: conhecer e identificar reais problemas que tem causado conflitos sobre disputas de posse de terra em várias comunidades da região de Biombo.

Local: Região de Biombo (Guiné-Bissau)

Data e Hora: a registar em cada entrevista

Blocos	Objetivos Específicos	Questões	Observações
<p>Bloco A</p> <p>Legitimação da Entrevista</p> <p>Motivação da Entrevista</p>	<p>- Legitimação da Entrevista</p> <p>- Motivar Entrevistado/a</p>	<p>- Esclarecer ao entrevistado (a) sobre propósito do trabalho</p> <p>- Solicitar a sua total disponibilidade e colaboração possível</p> <p>- Garantir ser confidencial sobre o anonimato e os dados a ser fornecida por ele</p> <p>- Informar que o seu nome não consta caso não lhe for agradável e será substituída por um nome fictício, letra ou símbolo.</p>	
<p>Bloco B</p> <p>Conhecer os conflitos</p>	<p>- Descrever os diferentes tipo de conflitos e a forma como se desenvolvem</p>	<p>- Pode me falar sobre quais as origens dos conflitos de posse de terra que já testemunhou?</p>	

<p>Bloco C</p> <p>Resolução de problemas</p>	<p>- Conhecer as vias de resolução de problemas</p>	<p>- Existem entidades tradicionais que participam na resolução dos problemas?</p> <p>- Sabe alguma coisa sobre os métodos que se usa para resolver os problemas?</p>	
<p>Bloco D</p> <p>Dimensão e origem dos conflitos</p>	<p>- Identificar as causas que estiveram na origem das disputas existentes</p> <p>- Compreender os fatores e motivos de confrontos e perdas de vidas humanas</p>	<p>- Pode me identificar quais as causas imediatas que origina as disputas entre populares sobre posse terra?</p> <p>-Tenho conhecimento que por vezes os conflitos culminam em perdas humanas. Pode me explicar em que circunstâncias é que se chega a este ponto?</p>	
<p>Bloco E</p> <p>Papel e intervenção das entidades governamentais</p>	<p>-Conhecer ou saber da intervenção ou papel que o estado desempenha nos conflitos</p>	<p>-Perante os conflitos de posse de terra, ouvi intervenção do estado?</p> <p>-Pode me identificar as entidades que intervém como estado sempre que existe estes conflitos?</p> <p>-As intervenções do estado ou que o estado vai efetuar consegue resolver os problemas?</p>	

<p>Bloco F</p> <p>Aspetos tradicionais e comunitárias</p>	<p>- Compreender aspetos tradicionais e culturais associados a problemas de posse de terra</p>	<p>- As vossas tradições e culturas estabelece uma regra de ocupação das terras?</p> <p>- Onde residem as dificuldades durante resolução de conflitos de género?</p>	
<p>Blocos G</p> <p>Sugestões</p>	<p>Saber das opiniões pessoais</p>	<p>-Existem algumas questões que não foram colocados e que queira acrescentar?</p>	
<p>Bloco H</p> <p>Caraterização do entrevistado</p>	<p>-Idade</p> <p>-Sexo</p> <p>-Agradecimento</p>	<p>-Gostaria de saber da sua idade?</p> <p>-Constatar fisicamente o sexo que pertence o entrevistado?</p> <p>-Agradecer o entrevistado pela vontade, colaboração e prontidão</p> <p>- Mostrar ao entrevistado a importância da sua contribuição para o sucesso do trabalho</p>	

Guião de entrevista semiestruturada

Tema: Mediação de conflitos na intervenção comunitária: a propósito das disputas sobre posse de terra numa região da Guiné-Bissau

Entrevistado(a):

Curso: Educação Social e Intervenção Comunitária

Objetivo geral: conhecer e identificar reais problemas que tem causado conflitos sobre disputas de posse de terra em várias comunidades da região de Biombo.

Local: Região de Biombo (Guiné-Bissau)

Data e Hora: a registar em cada entrevista

Blocos	Objetivos Específicos	Questões	Observações
<p>Bloco A</p> <p>Legitimação da entrevista</p> <p>Motivação da entrevista</p>	<p>-Legitimar a Entrevista</p> <p>-Motivar Entrevistado/a</p>	<p>-Esclarecer ao entrevistado (a) sobre o propósito do trabalho</p> <p>-Solicitar a sua total disponibilidade e colaboração possível</p> <p>-Garantir ser confidencial sobre o anonimato e os dados a ser fornecida por ele</p> <p>-Informar que o seu nome não consta caso não lhe for agradável e será substituída por um nome fictício, letra ou símbolo.</p>	
<p>Bloco B</p> <p>Trajectoria profissional e dos cargos ocupados</p>	<p>-Compreender o passado e a vida profissional do entrevistado, assim como as funções exercidas</p>	<p>-Gostaria de saber do seu nível da escolaridade ou grau académico?</p> <p>-Que cargo ou funções desempenhava antes da sua posição atual?</p> <p>-A quanto tempo trabalha neste ministério?</p>	

<p>Bloco C</p> <p>Conhecer os conflitos</p>	<p>-Descrever os diferentes tipos de conflitos e a forma como se desenvolvem</p>	<p>-De acordo com os levantamentos e as intervenções do ministério nos conflitos do género, quais os indicadores apontam as origens dos vários conflitos de posse de terra?</p> <p>-Pode me falar um pouco dos contornos que os conflitos vão atingir antes da intervenção do ministério?</p> <p>-Existe certas dificuldades que o ministério enfrenta durante intervenção e mediação dos conflitos de posse de terra?</p>	
<p>Bloco D</p> <p>Resolução de problemas</p>	<p>-Conhecer as vias de resolução de problemas</p>	<p>-Quais são as técnicas/métodos que costumam usar para dirimir conflitos entre populares?</p> <p>-Por além deste ministério existe outra entidade governamental responsável para resolução de conflitos nas comunidades?</p> <p>-A vossa intervenção consegue pôr fim as disputas sobre posse de terra?</p> <p>-Como é que as partes reagem perante a ação do ministério como instituição do estado?</p> <p>-As partes em conflitos aceitam ouvir ou tomar em consideração as decisões e conselhos dos apaziguadores (ministério) como estado? (pergunta de reforço)</p>	

<p>Bloco E</p> <p>Dimensão e origem dos conflitos</p>	<p>-Identificar as causas que estiveram na origem das disputas existentes.</p> <p>-Compreender os fatores e motivos de confrontos e perdas de vidas humanas.</p>	<p>-Pode me identificar os fatores que provocam as disputas imediatas?</p> <p>Tenho conhecimento que por vezes os conflitos culminam em perdas humanas.</p> <p>-Pode me explicar em que circunstâncias ou de que forma é que os conflitos chegam a este ponto?</p>	
<p>Bloco F</p> <p>Aspetos tradicionais e as leis vigente no país?</p>	<p>-Compreender aspetos tradicionais e culturais associados a problemas de posse de terra e a sua relação com leis do país</p>	<p>-Existe regras tradicionais ou culturais estabelecidas que estão associadas ou que provoca os conflitos?</p> <p>-Quais são as ferramentas ou instrumentos jurídicos legais utilizado pelo ministério para resolução dos conflitos?</p> <p>Segundo os documentos, existe regras tradicionais sobre posse de terra que não está em conformidade com as leis jurídicas.</p> <p>-Qual é o ponto de discordância em concreto entre a regra tradicional e jurídica sobre problemas fundiários?</p>	
<p>Bloco G</p> <p>Sugestões</p>	<p>-Saber das opiniões pessoais</p>	<p>-Existem algumas questões que não foram colocados e que queira acrescentar?</p>	
<p>Bloco H</p>	<p>-Idade</p>	<p>-Gostaria de saber da sua idade?</p> <p>-Constatar fisicamente o sexo que pertence</p>	

<p>Caraterização do entrevistado</p>	<p>-Sexo -Estatuto social -Agradecimento</p>	<p>-Posso saber do seu estatuto social?</p> <p>-Agradecer o entrevistado pela vontade, colaboração e prontidão.</p> <p>-Mostrar ao entrevistado o quanto é importante a sua contribuição para o sucesso do trabalho</p>	
--------------------------------------	--	---	--

Anexo- II (síntese - transcrição das entrevistas)

1-Entrevistado Ussumane Balde, homen casado de 59 anos de idade, cidadão e residente de setor de Quinhamel. Testemunha em varios conflitos de posse de terra.

Data: 01-03-2022 Hora: 14:23-15:12

Objetivos	Questões	Respostas	Observações
- Descrever os diferentes tipo de conflitos e a forma como se desenvolvem	- Pode-me falar sobre quais as origens dos conflitos de posse de terra que já testemunhou?	- sim, existe conflitos de posse de terra que gera conflitos entre populares, tabancas, pessoas singulares e por vezes entre famílias da mesma tabanca e de diferentes tabancas. Tais conflitos acontecem por vários motivos como as questões de heranças tribais, familiares e das dinastias. venda de um só terreno a várias pessoas	
- Conhecer as vias de resolução de problemas	- Existem entidades tradicionais que participam na resolução dos problemas? - Sabe alguma coisa sobre os métodos que se usa para resolver os problemas?	- Obviamente que existem diferentes entidades tradicionais que participam na resolução de conflitos, nomeadamente: os régulos, comités ou chefes de tabancas e outros grupos de anciãos da comunidade. - métodos usado para resolver problemas entre as partes quando houver conflitos é o método de dialogo baseados nas regras tradicionais estabelecidas como ferramenta para determinar a forma de ocupação de terras. Por sua vez o objetivo deste diálogo é essencialmente a busca de entendimento e consensos para pôr fim a conflitos.	
- Identificar as causas que estiveram na origem das	- Pode me identificar quais as causas imediatas que origina as disputas entre	- as disputas imediatas surgem por falta de respeito a regras tradicionais da herança para ocupação de terras e no período	

<p>disputas existentes</p> <p>- Compreender os fatores e motivos de confrontos e perdas humanas</p>	<p>populares sobre posse terra?</p> <p>-Tenho conhecimento que por vezes os conflitos culminam em perdas humanas. Pode me explicar em que circunstâncias é que se chega a este ponto?</p>	<p>de colheita de caju que é considerada o produto mais precioso e do rendimento económico das famílias no país, e que gera polemicas nas questões fronteiriços.</p> <p>- os conflitos como as disputas de posse de terra chegam ao ponto de atingir confrontos físicos violentos até nas perdas humanas por seguintes motivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Quando um espaço foi emprestado por alguém, aquando do uso deste espaço se cultivam diferentes plantas e frutas como caju e outras. Dai quando o dono do mesmo pediu de volta o espaço, quem tinha emprestado o espaço já não concorda em devolver o espaço por ter certos benefícios através frutas que já cultivou ali. A partir daí haverá conflitos que as vezes as partes não se entendem e vai envolver entidades tradicionais e até instituições de estado para dirimir o conflito. 2. Outro motivo que sempre vai causar confrontos durante as disputas ao ponto de culminar com perdas humanas é exatamente, a morosidade que se verifica por parte de estado na intervenção e resolução de problemas. Quando os conflitos ultrapassam a gerência e a capacidade das entidades tradicionais, pedem a intervenção de estado e as vezes as entidades estatais demoram por chegar, de modo que as partes entendem resolver os seus problemas com as próprias mãos. Em 	
---	---	---	--

		<p>consequência destes atos, provoca mortos e vários feridos. Por outro lado, quando os conflitos chegam aos tribunais e o julgamento de casos e as sentenças ficaram pendentes por muito tempo, as partes não conseguem aguardar e essa falta de paciência faz com que os conflitos transformam em disputas ferozes e provocam mortos.</p>	
<p>-Conhecer ou saber da intervenção ou papel que o estado desempenha nos conflitos</p>	<p>-Perante os conflitos de posse de terra, ouvi intervenção do estado?</p> <p>-Pode me identificar as entidades que intervêm como estado sempre que existe estes conflitos?</p> <p>-As intervenções do estado ou que o estado vai efetuar consegue resolver os problemas?</p>	<p>- sim, o estado intervém nos conflitos,</p> <p>- As entidades estatais ou governamentais que intervêm são: Administração local, polícia local, tribunais e o ministério da administração territorial e do poder local.</p> <p>- a intervenção do estado as vezes consegue resolver os problemas, mas muitas vezes acalma as situações apenas.</p> <p>Em muitos casos cessa os confrontos,mas os problemas ficam pendentes e que num outro momento com o desenrolar do tempo vai se evoluir de novo.</p>	
<p>- Compreender aspetos tradicionais e culturais associados a problemas de posse de terra</p>	<p>- As vossas tradições e culturas estabelece uma regra de ocupação das terras?</p> <p>- Onde residem as dificuldades durante resolução de conflitos de género?</p>	<p>- sim, temos regras que determina as formas de ocupação, uma das regras são: as hierarquia das heranças feitas por dinastias ou (djorson) onde cada dinastia segundo a tradição tem uma certa área ou zona que tem direito de herdar. Outra forma é onde os sobrinhos passam ter direitos de heranças do que os próprios filhos do proprietário de um espaço.</p>	

- Saber das opiniões pessoais	-Existem algumas questões que não foram colocados e que queira acrescentar?	- por além de consenso vale procurar soluções para os conflitos na base das regras tradicionais estabelecidas, sendo elas uma das ferramentas consideradas pela comunidade. Outra questão fundamental que vale ressaltar é a forma como o poder dos regulados são transmitidas uma após outra, onde hoje em dia em várias comunidades houve usurpação de poder. No entanto, a partir daí há quem contesta essa forma de chegada ao poder e isto resulta em desobediência por parte dos cidadãos ou populares, por ser regulado que a sua chegada ao poder não respeite as regras e a linhagem ordeira.	

2- Entrevistado Antonio Agostinho Nanque, comite/chefe da tabanca de Safim. Homen casado de 33 anos de idade, cidadão e residente de setor de Safim. Testemunha e mediador em varios conflitos de posse de terra.

Data: 02-03-2022 Hora: 12:30-13:19

Objetivos	Questões	Respostas	Observações
-Compreender o passado e a vida profissional, assim como as funções exercidas do entrevistado.	-Pode me dizer qual é a sua profissão principal? -Desempenha ou tem mais alguma profissão para além desta que	- Sou professor contratado, numa escola privada de iniciativa Evangélica (escola elementar). - Sou camponês, também presidente de departamento de missões da Igreja Evangélica.	
	queira referir?		

	<p>-Gostaria de saber qual ou quais os cargos que desempenha na comunidade? Ou importa-se de me falar um pouco sobre os cargos que desempenha?</p> <p>-Da sua experiência, quais são as principais dificuldades que se enfrenta quando se exercem estas funções?</p>	<p>- Antes eu era cidadão comum que dedicava a atividade agrícola</p> <p>- Maior dificuldade que enfrento reside na grande dinâmica de lidar com conflitos que envolvem diferentes etnias, onde haverá os que entendam serem penalizados em detrimento dos outros. Também temos dificuldades económicas e de meios de transportes para deslocar para outras comunidades vizinhas quando me chamaram a intervir de emergência em conflitos.</p>	
<p>-Descrever os diferentes tipos de conflitos e a forma como se desenvolvem</p>	<p>-Pode falar-me sobre as origens dos conflitos de posse de terra nesta região?</p>	<p>- os conflitos de posse de terra que testemunhamos, são originados por situações de heranças de regulados e de espaços pertencentes a cada dinastia tradicional. Outro fator</p>	

		<p>é a falta de verdade por parte das pessoas e consequente favoritismos familiares que geram conflitos</p>	
<p>-Conhecer as vias de resolução de problemas</p>	<p>-De que forma é que costumam resolver os conflitos?</p> <p>-Quem são instâncias responsáveis pela mediação no caso de conflitos?</p> <p>-Como é que as partes reagem à ação dos apaziguadores/mediadores?</p> <p>-As partes em conflitos aceitam ouvir os apaziguadores e aos conselhos? (como pergunta de reforço)</p>	<p>- Resolvemos os conflitos na base de diálogo para chegar a um consenso ou entendimento, onde convocamos as partes e ouvimos uma de cada e posteriormente ouvimos todos juntos para finalmente fazermos análises das explicações e fazer uma ponte de entendimento entre as partes.</p> <p>- os mediadores dos conflitos são: comités de tabancas, polícia local, régulos, administração local.</p> <p>- muitas vezes pela força e a capacidade das entidades presentes as partes concordam e levam em consideração as recomendações e conselhos de mediadores.</p>	
<p>-Identificar as causas que estiveram na origem das disputas existentes.</p> <p>-Compreender os fatores e motivos de confrontos e perdas de vidas humanas.</p>	<p>-Pode me identificar os principais fatores que provocam as disputas imediatas?</p> <p>-Tenho conhecimento que por vezes os conflitos culminam em perdas humanas. Pode me explicar em que circunstâncias ou de que forma é que se chega a este ponto?</p>	<p>- uma das causas imediatas que provocam os conflitos é a demora das instâncias judiciais no julgamento de casos e proferir sentenças. Isto faz com que as partes perdem paciência de aguardar e por vezes optam por fazer justiça com as próprias mãos.</p> <p>- quando os conflitos ficaram pendentes sem uma solução, as partes têm sempre ânimos exaltados e não conseguem controlar, daí na sequência de tentar resolver os seus</p>	

		problemas na ausência do estado, vai se desencadear conflitos violentos que provoca ferimentos e perdas humanas.	
-Compreender aspetos tradicionais e culturais associados a problemas de posse de terra	-Existe regras tradicionais para estabelecer as formas de ocupação das terras? -Como é feita a distribuição de bem comum na comunidade? E como reage a população a essa distribuição?	- sim, uma das regras são através de heranças tradicionais que estabelece que entre 7 dinastiasque compõem a etnia papel, cada um tem um determinado espaço para ocupar. Onde os chamados djagras como o mais privilegiados e que são investidos como régulos, e todos os outros o submetem na tradição papel. - quando as linhagens e regras tradicionais forem cumpridas na distribuição, não houve contestações. Caso contraria haverá sempre disputas por outras partes descontentes que vão exigir o cumprimento das leis tradicionais estabelecidas.	
- Saber das opiniões pessoais	-Existem algumas questões que não foram colocados e que queira acrescentar?	- gostaria de apelar principalmente os régulos, porque as vezes alguns deles tornam parciais, usam imposições e que ponham os seus interesses por cima dos interesses coletivos da comunidade.	

3- Entrevistado Aruna Nanque. Homen casado de 28 anos de idade, cidadão e residente de setor Safim. Testemunha em varios conflitos de posse de terra.

Data: 02.03.2022

hora: 13:46 – 14: 29

Objetivos	Questões	Respostas	Observações
- Descrever os diferentes tipo de conflitos e a forma como se desenvolvem	- Pode me falar sobre quais as origens dos conflitos de posse de terra que já testemunhou?	- Origem dos conflitos de posse de terra tem haver com a problemática das herdanças, sobre reinado dos régulos e a falta de verdade dos representantes tradicionais e do estado na mediação dos conflitos. Razão pela qual os conflitos assumem contornos que provoca desentendimentos constantes entre os populares e que acaba por resultar nas violências. Existe outra questão que consideramos de má fé por parte de alguns proprietários tradicionais dos terrenos, porque vendem um terreno ou espaço a muitas pessoas.	
- Conhecer as vias de resolução de problemas	- Existem entidades tradicionais que participam na resolução dos problemas? - Sabe alguma coisa sobre os métodos que se usa para resolver os problemas?	- sim São régulos, chefes de tabancas, comités e filhos dos régulos que são considerados como assessores dos régulos, que ficam em substituição dos pais para mostrar a linhagem e sequência nas herdanças. - os conflitos deste género são naturalmente resolvidos através de diálogo entre as partes.	

<p>- Identificar as causas que estiveram na origem das disputas existentes</p> <p>- Compreender os fatores e motivos de confrontos e perdas de vidas humanas</p>	<p>- Pode me identificar quais as causas imediatas que origina as disputas entre populares sobre posse terra?</p> <p>-Tenho conhecimento que por vezes os conflitos culminam em perdas humanas. Pode me explicar em que circunstancias é que se chega a este ponto?</p>	<p>- as causas imediatas apontam por três fatores:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. choque entre populares quando as linhagens de heranças não foram respeitadas. 2. outra causa é quando o poder económico fala mais alto sem observar as regras tradicionais que estabelece a forma de concessão das terras. 3. falta de respeitar as delimitações tradicionais das terras. <p>- os conflitos culminam com perdas de vidas humanas,</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. quando o poder ou os representantes tradicionais são manipuladas. 2. quando houve a demora por parte das entidades estatais no julgamento dos casos ou na resolução de conflitos as famílias, tabancas, membros de diferentes dinastias começam invadir um a outro para resolverem os problemas a si mesmos, isto torna um confronto feroz que vai traduzir em mortos. 3. Falta de verdade por parte das entidades tanto estatais como tradicionais, em detrimento da subordinação. 	
<p>-Conhecer ou saber da intervenção ou papel que o estado desempenha nos</p>	<p>-Perante os conflitos de posse de terra, ouvi intervenção do estado?</p>	<p>- Claro que o estado intervêm nos conflitos.</p> <p>- as entidades estatais que intervêm nos conflitos são:</p> <p>Administração local, polícia local,</p>	

<p>conflitos</p>	<p>-Pode me identificar as entidades que intervém como estado sempre que existe estes conflitos?</p> <p>-As intervenções do estado ou que o estado vai efetuar consegue resolver os problemas?</p>	<p>ministério da administração territorial e os tribunais.</p> <p>- a intervenção das entidades estatais nem sempre resolvem os conflitos, muitas vezes acalma a situação e os ânimos apenas (por falta de justiça)</p>	
<p>- Compreender aspetos tradicionais e culturais associados a problemas de posse de terra</p>	<p>- As vossas tradições e culturas estabelece uma regra de ocupação das terras?</p> <p>- Onde residem as dificuldades durante resolução de conflitos de género?</p>	<p>- sim. As terras são ocupadas através das heranças, onde cada família, dinastia (djorson) tem uma zonas que tem direito segundo a tradição. Uma família ou djorson para ocupar a terra tem que trazer um dote de vaca ou aguardente ao regulo e este lhes atribui uma zona para habitar e explorar</p>	
<p>Saber das opiniões pessoais</p>	<p>-Existem algumas questões que não foram colocados e que queira acrescentar?</p>	<p>Gostaria de sublinhar que, os régulos e outros representantes tradicionais tem que obedecer as lei e as regras tradicionais estabelecidas, e adotarem uma postura transparente e isenta para darem exemplo como forma de fazer permanecer a justiça nas comunidades.</p> <p>Na nossa comunidade aqui em Safim existe um conflito de posse de terra que iniciou em 1996 e que até a data presente não foi resolvida, este continua arrastando até nos dias de hoje e já deu lugar a vários outros</p>	

		<p>conflitos que assistimos hoje.</p> <p>Também a falta de verdade na mediação dos conflitos pelo estado faz com que as ameaças e vinganças continuam a provocar conflitos de disputas de posse de terras.</p>	
--	--	--	--

4- Entrevistado Joãozinho Nanque, homem casado de 77 anos de idade, regulo de sector e zona de Djaal. mediador em vários conflitos de posse de terra.

Data: 04-03-2022 Hora: 14:02-15:04

Objetivos	Perguntas	Respostas	Observação
- Compreender o passado e a vida profissional assim como as funções exercidas do entrevistado	-Pode me dizer qual é a sua profissão principal? -Desempenha ou tem mais alguma profissão para além desta que queira referir? -Gostaria de saber qual ou quais os cargos que desempenha na comunidade? Ou importa-se de me falar um pouco sobre os cargos que desempenha? -Da sua experiência, quais são as principais dificuldades que se enfrenta quando se exercem estas funções?	- Atualmente sou camponês. - Eu era pedreiro e trabalhava para ministério das obras publica construções e urbanismo. - Antes de ocupar responsabilidade como regulo da zona estava sempre ao lado do meu pai que era regulo na altura, a ajudar resolver certos problemas da zona que ele coordenava como regulo e representante tradicional Máximo. - as grandes dificuldades ao exercer cargo deste género é exatamente a dificuldade de gerência das pessoas que sempre constitui grande flexibilidade. Outra dificuldade reside na falta de meios de deslocação para diferentes tabancas que constitui a zona.	
-Descrever os diferentes tipos de conflitos e a forma como se desenvolvem	-Pode falar-me sobre as origens dos conflitos de posse de terra nesta região?	- os conflitos de posse de terra tem varias causas, outros conflitos são provocados por pessoas que não tem direitos de herdança em certas zonas e que querem de qualquer forma ocupar partes de terra pelo uso	

		da força. Há conflitos de posse de terra logo no momento em que as terras passam ter um conquistar valor comercial atrativo, outros conflitos são causados por causa de linhagem de herança dos sobrinhos em vez de filhos.	
-Conhecer as vias de resolução de problemas	<p>-De que forma é que costumam resolver os conflitos?</p> <p>-Quem são instâncias responsáveis pela mediação no caso de conflitos?</p> <p>-Como é que as partes reagem à ação dos apaziguadores/mediadores?</p> <p>-As partes em conflitos aceitam ouvir os apaziguadores e aos conselhos? (como pergunta de reforço)</p>	<p>- Nós os régulos e chefes de tabanca resolvemos os conflitos através de dialogo à busca de consenso, entendimento entre as partes.</p> <p>- somos um dos primeiros mediadores dos conflitos, só quando o nível de conflito ultrapassa a nossa intervenção e que participa outras instâncias como: administração local, polícia local, comités e os tribunais.</p> <p>- as partes em conflito aceitam ouvir os mediadores, principalmente quando as entidades estatais estão presentes.</p>	
-Identificar as causas que estiveram na origem das disputas	-Pode me identificar os principais fatores que provocam as disputas imediatas?	- as disputas imediatas sugerem quando o poder económico fala mais alto, vendas de terras por parte das pessoas que não tem direito de o fazer segundo as leis e regras tradicionais, a partilha de terrenos ou cedência de espaços sem respeitar as regras das	

<p>existentes.</p> <p>-Compreender os fatores e motivos de confrontos e perdas de vidas humanas.</p>	<p>-Tenho conhecimento que por vezes os conflitos culminam em perdas humanas. Pode me explicar em que circunstâncias ou de que forma é que se chega a este ponto?</p>	<p>heranças estabelecidas, outro fator é no jeito de resolver problemas por conta própria sem intervenção de entidades encarregue da mesma.</p> <p>- as perdas de vidas humanas acontecem na sequência de demora por parte de estado a resolver conflitos de ficam pendentes por muito tempo, daí as partes perdem paciência e decidem resolver problemas usando violência física.</p>	
<p>Compreender aspetos tradicionais e culturais associados a problemas de posse de terra</p>	<p>-Existe regras tradicionais para estabelecer as formas de ocupação das terras?</p> <p>-Como é feita a distribuição de bem comum na comunidade? E como reage a população a essa distribuição?</p>	<p>- Existe sempre uma regra estabelecida para ocupação das terras. Uma delas é através de heranças, onde cada dinastia segundo a tradição tem um zona específica que tem direito de herdar. Embora agora estamos a acabar com certas tradições de antiguidade e atribuir mais direitos aos próprios filhos do que sobrinhos.</p> <p>- as distribuições são feitas em conformidade com as leis tradicionais da herança, caso estes princípios não forem observadas haverá sempre contestação por algumas partes.</p>	
<p>Saber das opiniões pessoais</p>	<p>Existem algumas questões que não foram colocados e que queira acrescentar</p>	<p>- eu sugiro que o estado dê uma autonomia aos poder tradicional (régulos), para estes assumirem a problemática de conflitos de posse de terra porque são eles conhecedores da matéria tradicional da herança que estabelece a forma de ocupação das terras. Daí muitos conflitos serão resolvidos de forma mais fácil.</p>	

5- Entrevistado Belino, homem casado de 34 anos de idade. Testemunha em vários conflitos de posse de terra na localidade de Djaal

Data: 04-03-2022 Hora: 11:25-12:06

Objetivos	Questões	Respostas	Observação
<p>- Descrever os diferentes tipo de conflitos e a forma como se desenvolvem</p>	<p>- Pode me falar sobre quais as origens dos conflitos de posse de terra que já testemunhou?</p>	<p>- os conflitos, nomeadamente as disputas de posse de terra são frequentes na nossa comunidade nos últimos anos. Vivemos maioria destes conflitos de forma direta, embora o envolvimento de entidades estatais as vezes dificulta resolução destes conflitos. São conflitos que envolvem famílias, tabancas, comunidades até individualidades. Exatamente são conflitos que tem origens resultantes da desobediência tradicional e a má administração dos espaços pelos responsáveis tradicionais e administração local por falta de transparência e de suborno. Embora, há instituições governamentais que sempre motivaram o alastramento dos conflitos, no caso concreto da camara municipal e comités de estado de algumas localidades que vendem um</p>	

		terreno ou espaço a duas pessoas simultaneamente.	
- Conhecer as vias de resolução de problemas	- Existem entidades tradicionais que participam na resolução dos problemas? - Sabe alguma coisa sobre os métodos que se usa para resolver os problemas?	- sim, existe entidades para estes fins como: régulos, comités/chefes de tabanca. - os problemas costumam ser resolvidos através de dialogo, organizam um encontro familiar entre as partes a busca de entendimento, consenso. Este diálogo é orientado primeiramente por comités, e depois os régulos caso a situação ultrapassa a competência dos comités. E estes por sua vez tem como ferramenta para resolução de conflitos, o cumprimento e observância das regras tradicionais em vigor.	
- Identificar as causas que estiveram na origem das disputas existentes - Compreender os fatores e motivos de confrontos e perdas de vidas humanas	- Pode me identificar quais as causas imediatas que origina as disputas entre populares sobre posse terra? -Tenho conhecimento que por vezes os conflitos culminam em perdas humanas. Pode me explicar em que circunstancias é que se chega a este ponto?	- as causas imediatas são identificadas como a subordinação monetária por parte dos que possuem mais meios financeiros. Daí a outra parte intende que tem que atuar com as próprias mãos para de resolver o seu problema. Outra caus é exatamente uso da força como método de resolução, isto acaba por resultar nas disputas. - os conflitos de posse de terra chega ao pontos mortos, por causa de menos peso que A outra parte sente por parte das entidades encarregues de mediar os conflitos. Também, por outro lado o estado	

		<p>contribui para que os conflitos chegam a este ponto por demora de resolver as questões pendentes dos conflitos e as partes sentem obrigados a atuar como podem atuar.</p>	
<p>-Conhecer ou saber da intervenção ou papel que o estado desempenha nos conflitos</p>	<p>-Perante os conflitos de posse de terra, ouvi intervenção do estado?</p> <p>-Pode me identificar as entidades que intervém como estado sempre que existe estes conflitos?</p> <p>-As intervenções do estado ou que o estado vai efetuar consegue resolver os problemas?</p>	<p>- sim ouvi sempre intervenção do Estado mas as suas intervenções aparecem mais reativas do que pró-ativas, porque intervêm sempre quando o conflitos já se consumou ou já está a desenrolar.</p> <p>- no caso de conflitos temos a polícia local, forças de GN (guardas nacionais), forças da defesa, administração territorial e do poder local, e os tribunais.</p> <p>- a intervenção de entidades estatais as vezes consegue resolver os conflitos mas outrora não, muitas vezes acalma a situação apenas</p>	
<p>- Compreender aspetos tradicionais e culturais associados a problemas de posse de terra</p>	<p>- As vossas tradições e culturas estabelece uma regra de ocupação das terras?</p> <p>- Onde residem as dificuldades durante resolução de conflitos de género?</p>	<p>- de acordo com a tradição as regras de ocupação são feitas através de uma linhagem de dinastias (djorson), este baseiase nos princípios que a regra de herança pressupõe.</p> <p>- a maior dificuldade em resolver os conflitos reside nos tribunais, por ser última instância a decidir. Neste caso, alguns membros das delegacias do ministério publico, juizes, advogados têm interesses por de trás dos conflitos, o que realmente</p>	

		dificulta a justiça e faz com que a nossa justiça torna se deficiente e parcial.	
Saber das opiniões pessoais	-Existem algumas questões que não foram colocados e que queira acrescentar?	<p>- Gostaria de salientar que a falta de engajamento de estado faz com que os conflitos que podiam ser resolvidos, ganham contornos que não devia atingir.</p> <p>- Mercantilismo tornou crene dos conflitos</p> <p>Os acordos de partilha não respeitam a regras porque existe sempre beneficiários ocultos por de taras.</p>	

6-Entrevistado Dr. Nelson Bamba, homem casado de 37 anos de idade. Inspetor geral do Ministério de administração territorial e do poder local.

Dia: 18/03/2022

Data:

Objetivos	Questões	Respostas	Observações
-Compreender o passado e a vida profissional do entrevistado, assim como as funções exercidas	-Gostaria de saber do seu nível da escolaridade ou grau acadêmico? -Que cargo ou funções desempenhava antes da sua posição atual? -A quanto tempo trabalha neste ministério?	- sou licenciado em Administração pública e em economia social. - desempenhei o cargo de inspetor chefe e posteriormente o cargo de inspetor administrativo. Também sou professor universitário a vários anos. - já estou a trabalhar neste ministério já a 14 anos.	
-Descrever os diferentes tipos de conflitos e a forma como se desenvolvem	-De acordo com os levantamentos e as intervenções do ministério nos conflitos do género, quais os indicadores apontam as origens dos vários conflitos de posse de terra? -Pode me falar um pouco dos contornos que os conflitos vão atingir antes da intervenção do ministério? -Existe certas dificuldades que o ministério enfrenta	- o uso da terra tem 3 principais finalidades, que são para fins agrícola, industria e habitacional. Os conflitos nesta região intensificaram se a partir do momento em que a terra passou a ter um valor monetário alto ou significativo. Com isto, quero me referir que o mercantilismo tornou se causas de conflitos imediato. - os conflitos chegam aos pontos da violência, espancamentos e até mortes sempre que houve ausência ou atraso por parte das entidades estatais nas intervenções dos conflitos.	

	<p>durante intervenção e mediação dos conflitos de posse de terra?</p>	<p>- sim deparamos com muitas dificuldades.</p> <p>Nomeadamente falta de viaturas para intervir nos conflitos a tempo, por vezes usamos viaturas próprias quando os de ministério não são suficientes ou se encontram danificados.</p> <p>Outra dificuldade e de falta de verbas orçamentais para os problemas de intervenções e mediações de conflitos, falta de fundos para estes trabalhos dificulta o ministério a resposta sobre as situações de conflitos de posse de terra de forma cabal ou desejável.</p>	
<p>-Conhecer as vias de resolução de problemas</p>	<p>-Quais são as técnicas/métodos que costumam usar para dirimir conflitos entre populares?</p> <p>-Por alem deste ministério existe outra entidade governamental responsável para resolução de conflitos nas comunidades?</p> <p>-A vossa intervenção consegue pôr fim as disputas sobre posse de terra?</p> <p>-Como é que as</p>	<p>- usamos método participativo através do diálogo aberto entre as partes (método extrajudicial) para buscar um entendimento ou consenso que pode acabar com conflito entre as partes.</p> <p>Durante mediação convidamos médias, ONG ligados a questões de manutenção da paz, tudo isto acontece para poder constituir testemunhas através das declaração que as partes vão proferir depois de um acordo chegado, isto ficara como documento ou arquivo para que as partes não possam refutar das suas palavras depois.</p> <p>- sim existem outras entidades como: tribunais, Ministério público,</p>	

	<p>partes reagem perante a ação do ministério como instituição do estado?</p> <p>-As partes em conflitos aceitam ouvir ou tomar em consideração as decisões e conselhos dos apaziguadores (ministério) como estado? (pergunta de reforço)</p>	<p>Ministério interior (policias, GN), administração local.</p> <p>- com os métodos e ferramentas que usamos conseguimos pôr fim aos conflitos (disputas), as partes respeitam as decisões e vão acatar as recomendações por força das entidades do estado.</p>	
<p>-Identificar as causas que estiveram na origem das disputas existentes.</p> <p>-Compreender os fatores e motivos de confrontos e perdas de vidas humanas.</p>	<p>-Pode me identificar os fatores que provocam as disputas imediatas?</p> <p>Tenho conhecimento que por vezes os conflitos culminam em perdas humanas.</p> <p>-Pode me explicar em que circunstancias ou de que forma é que os conflitos chegam a este ponto?</p>	<p>- quando os problemas ficaram pendentes por muito tempo, e pela demora da justiça por parte dos tribunais, os conflitos tornam eminentes e vão explodir a qualquer momento. De imediato houve conflitos.</p> <p>- ódio entre populares, ao mesmo tempo a própria demora que referimos anteriormente, por parte da justiça vai fazer com que as partes optarem por resolver os problemas com as próprias mãos através das violências físicas, usando meios materiais as suas disposições como: arma de fogo, armas brancas, catanas, machados entre outras.</p>	
<p>-Compreender aspetos tradicionais e culturais associados a</p>	<p>-Existe regras tradicionais ou culturais estabelecidas que estão associadas ou</p>	<p>- sim, há regras tradicionais que não ajudam para acabar com conflitos de posse de terra, exemplo das regras muito difícil de contemplar</p>	

<p>problemas de posse de terra e a sua relação com leis do país</p>	<p>que provoca os conflitos?</p> <p>-Quais são as ferramentas ou instrumentos jurídicos legais utilizado pelo ministério para resolução dos conflitos?</p> <p>Segundo os documentos, existe regras tradicionais sobre posse de terra que não está em conformidade com as leis jurídicas.</p> <p>-Qual é o ponto de discordância em concreto entre a regra tradicional e jurídica sobre problemas fundiários?</p>	<p>nas sociedades atuais por ser pouco injusta e não transparente. Uma delas que proibi a mulher o direto de herdança, os donos das terras a serem substituído pelos sobrinhos em vez dos próprios filhos.</p> <p>- trabalhamos com “a lei da terra” que contem um regulamento ainda na fase de conclusão.</p> <p>- temos um problema muito difícil neste aspeto principalmente quando a lei tradicional determina direito de herdança em certos casos sem observância do direito dos próprios filhos de proprietário de um espaço em disputa. Enquanto que a lei jurídica dá direito de herdança de forma direto e automático aos próprios filhosde dono de bens neste caso concreto (terra, campos de cultivo ou espaços habitacionais)</p>	
---	--	---	--

7-Entrevistado Salvador Soares, homem casado aparentemente 62 anos de idade, Atual comissario nacional adjunto da policia para área de operação cargo que desempenha pela segunda vez. Antes desempenhou cargos como: responsável de recursos humanos de comissariado nacional da policia, responsável geral de logística e finanças

-curso de academia geral de policia com o grau de bacharel (na área de investigação criminal) na antiga checoslovaquia, categoria de coronel.

Data: 29-04-2022 Hora: 13:03-14:49

Objetivos	Questões	Respostas	Observações
-Compreender o passado e a vida profissional do entrevistado, assim como as funções exercidas	-Gostaria de saber do seu nível da escolaridade ou grau académico? -Que cargo ou funções desempenhava antes da sua posição atual? -A quanto tempo trabalha neste ministério?	- Entrevistado Salvador Soares, homem casado aparentemente 60 anos de idade, Atual comissario nacional adjunto da policia para área de operação cargo que desempenha pela segunda vez. - Antes desempenhou cargos como: responsável de recursos humanos de comissariado nacional da policia, responsável geral de logística e finanças - Trabalhou neste ministério já há 40 anos	
-Descrever os diferentes tipos de conflitos e a forma como se desenvolvem	-De acordo com os levantamentos e as intervenções do ministério nos conflitos do género, quais os indicadores apontam as origens dos vários conflitos de posse de terra? -Pode me falar um pouco dos contornos que os conflitos vão atingir antes da	- origem de vários conflitos de género tem origem tradicional, onde a falta de consenso ou entendimento entre populares nas disputas de bolanhas, campos de cultivo, campos de plantações de caju, e de espaços para construção habitacional. Por outra parte há em localidades que se	

	<p>intervenção do ministério?</p> <p>-Existe certas dificuldades que o ministério enfrenta durante intervenção e mediação dos conflitos de posse de terra?</p>	<p>verifica a venda de terrenos de forma conflituosa pelos proprietários, onde vão vender um espaço a duas ou mais pessoas.</p> <p>- se as autoridades não chegarem a altura, verifica sempre as situações extremas e com consequências muito desastrosas. Porque as pessoas usam violência logo.</p> <p>- há dificuldades sempre, nomeadamente a falta de meios de transporte suficiente para responder as demandas sociais de segurança na hora. Outras dificuldades são de equipamentos para uns conflitos deste género.</p>	
<p>-Conhecer as vias de resolução de problemas</p>	<p>-Quais são as técnicas/métodos que costumam usar para dirimir conflitos entre populares?</p> <p>-Por além deste ministério existe outra entidade governamental responsável para resolução de conflitos nas comunidades?</p> <p>-A vossa intervenção consegue pôr fim as disputas sobre posse</p>	<p>- Usamos dialogo de uma forma um pouco coerciva, dai a papel da policia sempre é manter a segurança entre as partes e apaziguar os ânimos para depois entregarem os tribunais o papel de fazer a justiça. Evitando assim situações de violência.</p> <p>- por além da policia, os primeiros a intervir nos conflitos deste género é administração local, depois temos o ministério da administração territorial e os tribunais.</p> <p>- quando a nossa atuação for</p>	

	<p>de terra?</p> <p>-Como é que as partes reagem perante a ação do ministério como instituição do estado?</p> <p>-As partes em conflitos aceitam ouvir ou tomar em consideração as decisões e conselhos dos apaziguadores (ministério) como estado? (pergunta de reforço)</p>	<p>de força coerciva conseguimos acalmar os conflitos, mas outrora não. Podemos dizer controlamos maioria dos conflitos a 70%</p>	
<p>-Identificar as causas que estiveram na origem das disputas existentes.</p> <p>-Compreender os fatores e motivos de confrontos e perdas de vidas humanas.</p>	<p>-Pode me identificar os fatores que provocam as disputas imediatas?</p> <p>Tenho conhecimento que por vezes os conflitos culminam em perdas humanas.</p> <p>-Pode me explicar em que circunstâncias ou de que forma é que os conflitos chegam a este ponto?</p>	<p>- as causas imediatas que verificamos são: fator económico ou mercantilismo, valorização dos espaços.</p> <p>- chega momento em que as partes em conflito entendem que as formas de atuação violenta é solução, perante atraso ou falta de decisão do tribunal.</p>	
<p>-Compreender aspetos tradicionais e culturais associados a problemas de posse de terra e a sua relação com leis do país</p>	<p>-Existe regras tradicionais ou culturais estabelecidas que estão associadas ou que provoca os conflitos?</p> <p>-Quais são as</p>	<p>- claro que existe</p> <p>- usamos a forma apaziguador como estado através de ordens e outro método é o próprio dialogo</p>	

	<p>ferramentas ou instrumentos jurídicos legais utilizado pelo ministério para resolução dos conflitos?</p> <p>Segundo os documentos, existe regras tradicionais sobre posse de terra que não está em conformidade com as leis jurídicas.</p> <p>-Qual é o ponto de discordância em concreto entre a regra tradicional e jurídica sobre problemas fundiários?</p>	<p>em sensibilizar, reconciliar as partes onde é convocada régulos, outras pessoas influentes para se chegar a um entendimento</p> <p>- regras tradicionais que provoca conflitos são as formas tradicionais de heranças e sucessões de bens e terras que muitas vezes não obedece os padrões jurídicos. Por exemplo quando os bens de um falecido vai passar para o seu sobrinho materno em vez do próprio filho do falecido</p>	
<p>-Saber das opiniões pessoais</p>	<p>- Existem algumas questões que não foram colocados e que queira acrescentar?</p>		

8-Entrevistado José Té, homem casado de 60 anos de idade, chefe de tabanca de Quinhamel, que também testemunhou a sua participação em vários conflitos do género na qualidade de entidade/autoridade tradicional com a responsabilidade de apaziguar e mediar conflitos na comunidade de Quinhamel.

Data: 04/03/2022

hora: 16:20 à 17:14

Objetivos	Questões	Respostas	Observações
<p>-Compreender o passado e a vida profissional assim como as funções exercidas do entrevistado</p>	<p>-Pode me dizer qual é a sua profissão principal?</p> <p>-Desempenha ou tem mais alguma profissão para além desta que queira referir?</p> <p>-Gostaria de saber qual ou quais os cargos que desempenha na comunidade? Ou importa-se de me falar um pouco sobre os cargos que desempenha?</p> <p>-Da sua experiência, quais são as principais dificuldades que se enfrenta quando se exercem estas funções.</p>	<p>- Atualmente chefe da tabanca de Quinhamel.</p> <p>-também sou pedreiro.</p> <p>- Antes de ser chefe da tabanca eu era simplesmente um cidadão comum.</p> <p>- A maior dificuldade que nos deparamos é a falta de responsabilidade dos residentes ou ocupantes em dificultar a justiça por querer a todo custo alguém tem que ter razão, sem isto vão tentar desacreditar o chefe da tabanca ou a pessoa escolhida para intervir na mediação. Outra dificuldade é a falta de meios por parte de chefes de tabanca em deslocar para outras tabancas em caso de conflitos entre populares.</p>	
<p>-Descrever os diferentes tipos de conflitos e a forma como se desenvolvem</p>	<p>-Pode falar-me sobre as origens dos conflitos de posse de terra nesta região?</p>	<p>- Os conflitos de posse de terra têm 90% de origens, causado pelo sistema mercantil ou comercial que nos últimos anos ganhou um nível bastante inevitável. Quer dizer a partir do</p>	

		<p>momento em que os espaços ou a terra passa valorizar, mas também assistimos um outro fator de grande complexidade que é a questão de herança.</p>	
<p>-Conhecer as vias de resolução de problemas</p>	<p>-De que forma é que costumam resolver os conflitos?</p> <p>-Quem são instâncias responsáveis pela mediação no caso de conflitos?</p> <p>-Como é que as partes reagem à ação dos apaziguadores/mediadores?</p> <p>-As partes em conflitos aceitam ouvir os apaziguadores e aos conselhos? (como pergunta de reforço)</p>	<p>- Qualquer conflito entre as partes/populares usamos sempre o método participativo e através de diálogo.</p> <p>- por além das entidades tradicionais no nosso caso, outras instâncias são: administração local, polícia, GN, os tribunais.</p> <p>- As partes às vezes ouvem e levam em consideração os conselhos u as ordens destas entidades por serem autoridades estatais, mas outrora não.</p>	
<p>-Identificar as causas que estiveram na origem das disputas existentes.</p> <p>-Compreender os fatores e motivos de confrontos e perdas de vidas humanas.</p>	<p>-Pode me identificar os principais fatores que provocam as disputas imediatas?</p> <p>-Tenho conhecimento que por vezes os conflitos culminam em perdas humanas. Pode me explicar em que circunstâncias ou de que forma é que se chega a este ponto?</p>	<p>- Principais fatores provocadores de conflitos começa desde a venda de terrenos ou espaços por parte das pessoas que o tal espaço não pertence, podemos também destacar as partilhas de terras sem observância de regras tradicionais de herança estabelecidas.</p> <p>-verifica se a demora de na resolução de conflitos por parte de Administração local e dos tribunais, daí há</p>	

		<p>peças que não conseguem aguardar e vão recorrer a violência física como método de resolução.</p>	
<p>-Compreender aspetos tradicionais e culturais associados a problemas de posse de terra</p>	<p>-Existe regras tradicionais para estabelecer as formas de ocupação das terras?</p> <p>-Como é feita a distribuição de bem comum na comunidade? E como reage a população a essa distribuição?</p>	<p>- As regras tradicionais neste caso em concreto, podemos citar, a herança de matos e bolanhas como dote. A herança de espaços de acordo com as linhagens e ao ordem de chegadas numa determinada zona.</p> <p>_ As distribuições são feitas em conformidade com as regras tradicionais, daí se qualquer distribuição não obedecer essas regras neste caso não é aceite.</p> <p>Os bens podem não pertencer os filhos caso o pai deixou uma mensagem de que tal bem deve ser atribuída a uma outra pessoa na sua ausência. Então a mensagem será cumprida mesmo depois de morte.</p>	

9- Entrevistado Fode Mane, casado de 57 anos de idade. Investigador sénior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP). De nacionalidade guineense, professor, ativista e defensor de sociedade civil e direitos humanos. Mestre em direito e Doutor em cidadania Global.

Também desempenhou as funções como: diretor da faculdade de Direito de Bissau, Diretor Geral do Ensino Superior e Investigação Científica, Reitor da universidade Amílcar Cabral.

Data: 05/05/2022

hora: 12:31 à 13:41

Objetivos	Perguntas	Respostas	Observação
- Descrever os diferentes tipos de conflitos e a forma como se desenvolvem	- Pode me falar sobre quais as origens dos conflitos de posse de terra que já testemunhou?	- As origens de vários conflitos sobre posse de terra começaram a partir de mudança da política agrícola, quer dizer exatamente a partir de momento em que as plantações de caju e de mangas tem uma atração comercial e de rendimento económico para as famílias. Tudo isto, deu origem a uma corrida desenfreada das terras como fonte de riqueza, daí os conflitos começaram a evoluir. Por outro lado podemos apontar a valorização destes espaços. No caso de região de biombo, a choque entre regras culturais e as leis jurídicas estão sempre em conflitos, e este fato faz com que os conflitos de posse de terra são uma moda na zona.	
- Conhecer as vias de resolução de problemas	- Existem entidades tradicionais que participam na resolução dos problemas? - Sabe alguma coisa sobre os métodos que se usa para resolver os problemas?	- As entidades tradicionais presentes no processo de resolução de conflitos são: os régulos, chefes das tabancas, anciãos, chefes religiosos. - eles usam sempre o método participativo na base de diálogo, tomando em consideração a legitimidade histórica, equidade, antiguidade. Ou também podemos dizer um método de aproximação para se chegar a um	

		consenso, um entendimento.	
<p>- Identificar as causas que estiveram na origem das disputas existentes</p> <p>- Compreender os fatores e motivos de confrontos e perdas de vidas humanas</p>	<p>- Pode me identificar quais as causas imediatas que origina as disputas entre populares sobre posse terra?</p> <p>-Tenho conhecimento que por vezes os conflitos culminam em perdas humanas. Pode me explicar em que circunstâncias é que se chega a este ponto?</p>	<p>-uma das causas imediatas é a ocupação de partes de terreno sem obedecer as regras tradicionais (defraudar a tradição), as questões mercantis ou comerciais ainda são outros fatores que provoca disputa entre as pessoas na ocupação de terrenos.</p> <p>- Muitos destes conflitos chegam a este ponto por não confiarem na justiça (a esfera judicial guineense corrompida), daí as partes optam por resolver problemas com as mãos usando violência.</p>	
<p>-Conhecer ou saber da intervenção ou papel que o estado desempenha nos conflitos</p>	<p>-Perante os conflitos de posse de terra, ouvi intervenção do estado?</p> <p>-Pode me identificar as entidades que intervém como estado sempre que existe estes conflitos?</p> <p>-As intervenções do estado ou que o estado vai efetuar consegue resolver os problemas?</p>	<p>- Existe sempre intervenção do estado, embora na maioria dos casos não compareçam a tempo.</p> <p>- As entidades para este efeito são: Administração local, polícia, GN, tribunais.</p> <p>- Estas entidades estatais ditam regras ou tomam decisões, mas nem sempre essas decisões acabam com problemas, as vezes nasci outro conflito. Tudo isto deve se a parcialidade e a falta de total isenção nos processos de resolução de conflitos por parte de representantes ou agentes pertencentes aquelas entidades.</p>	
<p>- Compreender aspetos tradicionais e culturais associados a</p>	<p>- As vossas tradições e culturas estabelece uma regra de ocupação das terras?</p>	<p>- sim, estabelece. A principal regra é a linhagem de herdança.</p> <p>- maior dificuldade reside em não conformar perante a justiça,</p>	

problemas de posse de terra	- Onde residem as dificuldades durante resolução de conflitos de género?	a própria justiça as vezes sem condições esperadas.	
-Saber das opiniões pessoais	-Existem algumas questões que não foram colocados e que queira acrescentar?	- Gostaria de chamar atenção e apelar as pessoas para tomarem estes conflitos como situações normais, porque faz parte da própria evolução natural e humana. Portanto, conflitos de posse de terra não só na Guiné-Bissau, mas se verifica em varias sociedades desde o momento em que ela a terra, passa gerar riqueza daí nasceu rivalidades, disputas e conflitos entre pessoas, tabancas e entre as diferentes famílias.	